

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Serviço Social



**Imigrantes Chineses na “Comunidade Evangélica Chinesa” da Cidade
do Rio de Janeiro**

Julia Kronemberger Mendonça

Rio de Janeiro
2014

Julia Kronemberger Mendonça

**Imigrantes Chineses na “Comunidade Evangélica Chinesa” da Cidade
do Rio de Janeiro**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de
Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro,
como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau
de graduando em Serviço Social.

Orientador: Ricardo Rezende Figueira

Examinador (a): Mariléia F.M.Inoue

Examinador (a): Rogério Lustosa Bastos

Rio de Janeiro,

2014

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me capacitou e me fortaleceu todos os dias da minha vida para prosseguir e não desanimar.

Aos meus pais que abriram mão de muitas coisas para que eu pudesse me dedicar e viver a vida acadêmica.

Ao meu orientador, pela paciência e incentivo. Por estar sempre compartilhando seus conhecimentos e contribuindo para uma formação profissional e uma evolução como ser humano.

A cada um do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) que com diferentes saberes profissionais deixaram minha vida muito mais interessante. .

Aos professores do Curso de Serviço Social da UFRJ que através de suas disciplinas me ajudaram a compreender sérias questões do sistema que estamos inseridos.

A cada chinês que permitiu se deixar observar e se dispôs a conversar comigo. Criando entre nós para além de uma relação pesquisador-entrevistado, uma relação de amizade.

RESUMO

MENDONÇA, Julia Kronemberger. **Imigrantes Chineses na “Comunidade Evangélica Chinesa” da Cidade do Rio de Janeiro.** Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2014

O trabalho é um estudo sobre a imigração chinesa para a cidade do Rio de Janeiro, centralizado em jovens chineses que frequentam a “Comunidade Evangélica Chinesa”. Para a discussão eu trouxe características históricas sobre o tema, relatos de experiências vividas por chineses no Brasil e na China, dimensões políticas e sociais para lidar com o imigrante na cidade do Rio de Janeiro. Para refletir sobre o tema utilizei fontes de pesquisas como: artigos, livros, consulta a sites (governamental e não governamental), teses de doutorado, dissertações de mestrado, leis, reportagens e pesquisa de campo. As principais diretrizes desse trabalho foram compreender o que poderia estar motivando esses imigrantes chineses a virem para a cidade do Rio de Janeiro e dimensionar alguns desafios que os jovens chineses encontraram ao viver nesta cidade. Para isso utilizei três capítulos onde pude colocar impressões e reflexões baseadas no estudo feito durante minha pesquisa.

Palavras-chave: Migração; Chineses;

Sumário

INTRODUÇÃO	06
1. HISTÓRICO MIGRATÓRIO E AS RELAÇÕES BRASIL – CHINA	09
1.1 O “risco” de receber o chinês no século XIX	09
1.2 O medo do comunismo no Brasil	11
1.3 Reflexos da Revolução	13
1.4 Migrantes Chineses: do mundo para o Rio de Janeiro	15
1.5 De onde vieram? Por que vieram? Reflexos no séc XXI	17
1.6 Quem é o migrante e o que o motiva?	23
2. DESAFIOS E ALTERIDADE DE JOVENS CHINESES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	28
2.1 Abrindo o Caminho	28
2.2 Desafios Culturais	31
2.3 Pertencimento	35
2.4 Consumo	38
3. POLÍTICAS PARA IMIGRANTES	40
3.1 Breve histórico internacional	40
3.2 Políticas Brasileiras	43
3.3 Garantia de Direitos e participação política do imigrante	45
3.4 O Serviço Social e as relações com o imigrante	47
3.5 A ilegalidade	49
CONCLUSÃO	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54

INTRODUÇÃO

Desde 2011 faço parte da equipe do Grupo de Pesquisa em Trabalho Escravo Contemporâneo – GPTEC, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.. Através dessa inserção tive oportunidade de me aprofundar em diversos temas, mas sempre com foco no trabalho escravo ou no análogo a ele. Em 2013 a equipe começou a atentar para o trabalho escravo contemporâneo na cidade do Rio de Janeiro realizado pelos chineses. Um dos fatores que deu grande impulso à pesquisa foi o caso de um chinês , cujo nome é Yin Qiang Quan, que o grupo pode acompanhar bem de perto, com apoio do Ministério do Trabalho e Emprego e de um casal que ajudou na tradução. Esse caso ratificou a hipótese do grupo de que havia trabalho escravo com chineses na cidade em que habitamos. Antes do acontecido, paralelamente e posteriormente, muitas reuniões, debates de textos acadêmicos e encontros com pessoas envolvidas com chineses foram acontecendo. Num desses encontros tive o grande prazer de conhecer uma missionária da igreja evangélica que tem verdadeira paixão pelos chineses e luta por uma vida digna para eles. E para que eu pudesse me aproximar deles, cuja cultura é de difícil acesso, me convidou para ensinar português para os migrantes, todo domingo, na Igreja Evangélica Chinesa, após os cultos.

Com muita dificuldade de inserção na cultura e principalmente na língua, aos poucos fui me aproximando deles, com ajuda de três tradutores chineses, que vivem desde criança no Brasil e fazem parte da comunidade que ainda de alguma forma preza a cultura chinesa. Falam português e mandarim fluente. Foi através do apoio desses três jovens que pude conhecer mais a cultura e me aproximar dos que não falavam português. Percebi que crescia em mim o interesse em entender mais sobre essa cultura e o processo migratório dela. Considerando que em alguns momentos poderia me comunicar com os chineses; entretanto me lembra Goffman:

(...) Quando um indivíduo chega diante de outros, suas ações influenciarão a definição da situação que se vai apresentar. Às vezes agirá de maneira completamente calculada, expressando-se de determinada forma somente para dar aos outros o tipo de impressão que irá provavelmente leva-los a uma resposta específica que lhe interessa obter. Outras vezes, o indivíduo estará agindo calculadamente, mas terá, em termos relativos, pouca consciência de

estar procedendo assim. Ocasionalmente, expressar-se-á intencional e conscientemente de determinada forma, mas, principalmente, por que a tradição de seu grupo ou posição social requer este tipo de expressão, e não por causa de qualquer resposta particular (que não a de vaga aceitação ou aprovação), que provavelmente seja despertada naqueles que foram impressionados pela expressão (1999:15).

Logo, além de começar a prestar mais atenção para minha postura, além de professora de português e novo membro da igreja, foi necessário um “estranhamento”, um olhar de pesquisadora. E em paralelo um vínculo. Acima de tudo estabelecer relações de confiança.

Com todos esses cuidados comecei a desenvolver meu trabalho de conclusão de curso. Para isso, utilizei fontes de pesquisas como: artigos, livros, consulta a sites (governamental e não governamental), teses de doutorado, dissertações de mestrado, leis, reportagens e pesquisa de campo.

Tinha diante de mim duas questões: Compreender o que poderia estar motivando esses imigrantes chineses virem para a cidade do Rio de Janeiro e dimensionar alguns desafios que os jovens chineses encontraram ao viver na cidade do Rio de Janeiro. Para respondê-las o melhor caminho foi a pesquisa de campo, onde pude criar vínculos com os entrevistados e relacionar a teoria. As leituras feitas antes e durante meu contato com os imigrantes foi essencial para despertar em mim novas questões no decorrer da pesquisa. Para ilustrar melhor dividi o trabalho em três capítulos.

No primeiro capítulo trabalhei aspectos migratórios, ressaltando as barreiras históricas da “liberdade de ir e vir” de cada indivíduo, mostrando os desafios e interesses postos. Apresentando alguns aspectos históricos, como características políticas e sociais, dentre o século XIX ao século XXI. E foram estudados autores como Jeffrey Lesser(2001), Shu Chang Sheng(2012), Daniel Vêras (2008), Rosana Pinheiro Machado (2009), Ricardo Rezende Figueira (2004) , Abdelmalek Sayad(1998), entre outros.

Por ter sido orientada por um grande antropólogo, no decorrer da minha vida acadêmica pude perceber a grande importância de compreender as demandas “do outro”, com especificidades que puderam ir além das dimensões econômicas. Vale destacar que no capítulo 2 de meu trabalho não estou abordando a complexa realidade de todos os chineses da cidade do

Rio de Janeiro, mas apenas de um grupo restrito. Nesse capítulo mostro os obstáculos que alguns jovens encontraram ao imigrar da China para o Rio de Janeiro e as superações muitas vezes alcançadas por eles. As rejeições e/ou o acolhimento do que é diferente, considerando os jovens chineses nascidos aqui, ou os que vieram na infância, e suas relações com os chineses recém-chegados. Alguns dos autores que me ajudaram foram Lúcia Ribeiro(2005), Rosana Pinheiro Machado (2009), Douglas Piza(2010).

No capítulo 3 foram apresentadas normas, resoluções, convenções e políticas sociais que garantem o respeito ao imigrante enquanto ser humano. Elevando a importância de que cada pessoa, preservando a sua dignidade, independentemente do país onde trabalha ou reside. Também abordei sobre os desafios do assistente social para o atendimento dos imigrantes chineses. Para essas apresentações e discussões busquei apoio em autores como Rosita Milesi (2007), Paulo Illes e Cleiton Borges (2013) Marilena Chaui (2006), Marilda Iamamoto(2012), Charles Toniolo (2008).

Para concluir, o objetivo deste trabalho não é esgotar o estudo do tema, afinal há muitas demandas relacionadas aos imigrantes chineses que ainda precisam ser compreendidas e aprofundadas, além de estudos a serem desenvolvidos para que possamos nos aproximar e garantir os direitos desses imigrantes.

1 HISTÓRICO MIGRATÓRIO E AS RELAÇÕES BRASIL - CHINA

Nesse capítulo trataremos aspectos migratórios, ressaltando as barreiras históricas da “liberdade do ir e vir” de cada indivíduo, mostrando os desafios e interesses postos. Apresentando alguns aspectos históricos, como características políticas e sociais, dentre o século XIX ao século XXI.

1.1 O “risco” de receber o chinês no séc XIX

A discussão sobre migração chinesa para o Brasil não é apenas contemporânea. Na era colonial tanto intelectuais portugueses quanto brasileiros já pensavam e escreviam sobre os “benefícios” e “malefícios” que se poderia causar ao Brasil com esse fenômeno. Segundo Jeffrey Lesser(2001) a grande questão era se os chineses enriqueceriam economicamente o Brasil ou transformariam a cultura de “europeia em asiática”. Para ele “A entrada dos chineses no Brasil nunca pode ser desvinculada das idéias sobre o futuro do Brasil”. Lesser nos mostra que a discussão sobre a vinda chinesa para cá, se dava em dois patamares: Os que estavam a favor dessa migração, acreditando que pudesse mudar o cenário econômico e faze-lo crescer com a mais nova mão de obra. E os que se preocupavam com a questão racial¹ “tinham medo da ‘poluição’ social”, na raça que não se definiria nem como preta nem como branca. Apesar das preocupações no início do século XIX, em 1810, já começou a se trazer plantadores de chá, chineses, para o Rio de Janeiro, mas a experiência na plantação foi fracassada². Os trabalhadores não estavam satisfeitos nessa profissão, muitos fugiram e foram trabalhar como cozinheiros e vendedores ambulantes.. Foi um contexto histórico de muita discussão e “estudo” sobre apoiar ou não a migração chinesa para o Brasil. Em 1850 e 1860 havia menos de mil chineses no Brasil e esse pequeno número era suficiente para promover grandes discussões entre os intelectuais, lembra-nos Lesser(2001, p.45). Dez anos depois, a elite imperial percebeu que trabalhadores chineses aliviariam a crise brasileira e foi implementado um plano de importação de mão de

¹ Sobre a questão racial, veja: GIAROLA(s/d); IANNI (1992); PAULA AUXILIADORA (s/d).

² Para saber mais ver pág 40 – 41 Jeffrey Lesser(2001)

obra chinesa por decreto. Acreditavam que os chineses eram dóceis, adaptáveis, não apresentavam riscos, e principalmente, “os chineses eram os imigrantes perfeitos eles trabalhavam silenciosamente e ao fim de seus contratos iriam embora”. (Galvão apud Lesser, 2001, p.48)³

Porém, a preocupação e dedicação em pensar a vinda dos chineses e no que se transformaria o Brasil com o povo chinês durante a maior parte do século XIX, como aponta Lesser(2001), não saiu da teoria, já que foram poucos os trabalhadores chineses estabelecidos no Brasil.

Aproximadamente uma década depois, a vinda deles para o Brasil ocorreu de forma ilegal⁴, devido à proibição chinesa e britânica que visava evitar o tráfico de coolies⁵. Lesser(2001) nos mostrou que essas proibições levaram “os fazendeiros a exigir que o governo brasileiro se encarregasse de providenciar contratos de trabalho oficiais”. Isso trouxe uma mudança no modo pelo qual o Estado brasileiro se relacionou com a imigração e os imigrantes.⁶

Todavia, podemos considerar que o tratado de “amizade, comércio e navegação” em 1881, trouxe avanços na receptividade dos chineses. Como nos mostra Shu Sheng(2012), através do principal conteúdo do tratado :

- Proclamação do estabelecimento oficial de relações diplomáticas entre os dois países;
- Promoção de intercambio amistoso, liberdade de migração e tratamento recíproco de nação mais favorecida;
- Igualdade e benefício mútuo, promoção do comércio e proibição explícita do tráfico de ópio.

³ GALVÃO, I. C., MACEDO, M. C. M. de, MONTMORENCY, T. D. de. Parecer da Secção de colonização e estatística sobre a questão “ Se convirá o Brasil a importação de colonos chins”. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1870.

⁴ Em 1881, o Brasil assinou um tratado de "amizade, comércio e navegação" com a China, que proibiu a contratação de mão de obra (*coolies*), visto que os brasileiros proprietários de terras tratariam os trabalhadores como escravos e não como colonos livres. Mas com o fim do tráfico negreiro, as atividades continuaram.

⁵ Coolie é um termo usado historicamente para designar trabalhadores braçais em situações de grande exploração laboral, oriundos especialmente da China e da Índia, durante o século XIX e início do século XX. Atualmente, nos países de língua inglesa, o termo é considerado como um apelido pejorativo e racista para as pessoas de ascendência asiática.

⁶ Sobre pressões governamentais, antes disso, em 1850, o governo suíço havia se manifestado. Veja DAVATZ Thomas. Memórias de um Colono no Brasil (1850). Itatiaia Limitada, 1980.

Depois reafirmando o laço de interesses, em 1883, foi aberto em Xangai o Consulado Brasileiro. Enquanto isso, nos mostra Sheng (2012), “o governo da dinastia Qing⁷ nomeou seu representante diplomático na França para tratar de assuntos consulares com o Brasil.” Todos esses laços tendem a nos mostrar que no fim do século a questão racial já não era central, apesar de não ter sido superada, mas sim, predominavam os tratados econômicos.

1.2 O medo do comunismo no Brasil

Com o abandono do sistema imperial no Brasil⁸ tratados entre os dois países foram feitos, mas, Sheng(2012) afirma, “ A interação política brasileira com a China entre 1881 até 1961 é irrelevante.” A China vivia instabilidade política, crises econômicas e guerras civis. “O que impossibilitou seu desempenho internacional”. Já o Brasil,

especialmente de 1913 a 1961, segue uma linha americanista, de consulta e cooperação com a política americana no plano hemisférico global. No contexto internacional da Guerra Fria, em 1949, o Brasil transferiu sua representação diplomática na China para Tóquio, sede do Comando Supremo das forças aliadas, passando mais tarde , em 1952, para Taiwan, e recusando-se a reconhecer o regime comunista na China continental (Rodrigues apud Sheng)

Com a presidência de Jânio Quadros, em 1961, ainda sem relações diplomáticas formalizadas, ele envia seu vice João Goulart, o Jango, em viagem oficial a Pequim. Com o vice no outro lado do mundo, Jânio renuncia à Presidência. Caberia então ao vice, Jango, que estava na China, assumir o governo⁹. Mas os militares temiam a instalação de um regime comunista no

⁷ A Qing foi a última dinastia imperial da China; os seus imperadores ocuparam a sua capital entre 1644 e 1912 , quando, no seguimento da Revolução Xinhai, a **República da China** foi estabelecida e o último imperador da China, Pǔyí Xiānsheng, abdicou.

⁸ A Proclamação da República Brasileira foi um levante político-militar ocorrido em 15 de novembro de 1889 que instaurou a forma republicana federativa presidencialista de governo no Brasil, derrubando a monarquia constitucional parlamentarista do Império do Brasil e, por conseguinte, pondo fim à soberania do imperador D. Pedro II.

⁹ Jango só pôde voltar ao país após um golpe disfarçado, semanas depois, quando assumiu, delegando o governo a um primeiro-ministro, abrindo caminho para a instalação da ditadura, em 1964. (Moraes 2011)

Brasil pelo líder trabalhista e derrubam o governo constitucional. Jango é deposto. Sobretudo, vale ressaltar desse período as relações estabelecidas com a China. Como nos mostra Sheng (2012), “em novembro de 1962, chegou ao Brasil uma delegação chinesa que vinha reiniciar as conversações destinadas a incrementar o intercambio comercial entre o Brasil e a China”, mantidas desde a visita do vice-presidente João Goulart. E diz que essa insistência chinesa sobre a exposição com conteúdos políticos “deveu-se ao fato de que, três meses antes do envio dessa delegação, em agosto de 1962, o presidente Mao Zedong havia abandonado sua postura moderada na política internacional e adotado uma linha mais agressiva na promoção da revolução comunista mundial.”

Vieram então para o Brasil, organizar essa exposição, no dia 29 de dezembro de 1961, nove chineses, uma história que teria repercussões políticas e na imprensa. Mas, segundo Sheng (2012), foram presos no dia 3 de abril de 1964 e foram acusados de “ligações íntimas com as organizações esquerdistas brasileiras e de atividades subversivas”. E apesar de não terem nenhum tipo de indício, nem provas, foram condenados a dez anos de reclusão, mas a expulsão foi dada um ano depois. Para Rodrigues (1965) apud Chu Sheng (2012), “esses fatores mostram que o governo militar brasileiro atribuiu à adoção da linha chinesa pelos comunistas brasileiros as greves e a indisciplina que agitavam a vida brasileira, especificamente em 1963”. Segundo Ju Qingdong, uma das vítimas, em entrevista a Folha de São Paulo (Nino,2014), o Brasil estava vivendo um momento de debates e movimento populares, os chineses por vezes se sentiam perseguidos, mas essa situação não era clara. Afinal preocupavam-se em agir conforme a lei e não tinham envolvimento com partidos políticos.

Abaixo Ju Qingdong, uma das cinco vítimas ainda vivas:



Foto: Caue Ferraz in Ninio

Em entrevista para o jornal folha de São Paulo o chinês Ju Qingdong, denunciou:

Em 1974, quando foram estabelecidas as relações entre nossos países o governo brasileiro disse que [nossa prisão] foi um erro político. Afirmou que iria resolver esse assunto o mais rápido possível, anular a sentença, a expulsão e devolver o dinheiro. Mas até agora nada.(Nino,2014)

1.3 Reflexos da Revolução

Depois da revolução em 1949¹⁰ a dificuldade da emigrar permanecia. Até 1974 não existiam relações diplomáticas com o Brasil. Sheng(2009) afirma que “Para o regime maoísta, a emigração constituía um ato de abandono da pátria, uma traição à revolução proletária, por conseguinte, qualquer um que tentasse emigrar ou tivesse parentes no estrangeiro, passava a ser alvo de perseguição política dos radicais.” O padre José Li, em entrevista concedida ao Grupo de pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC), relatou seu sofrimento durante a revolução, contou sobre as perdas de suas terras e da dor da família, essa considerada, pela China comunista, como da classe burguesa. Prosseguiu afirmando que ele e seus cinco irmãos só puderam estudar até a quinta série, apesar de seus pais terem tido acesso a uma boa formação e uma boa condição econômica. E por isso os antigos teriam medo da “luta de classes”. Concluiu dizendo “A China fazia lavagem cerebral”, muitos queriam sair da China. Rosana Pinheiro Machado (2009) relatou que após a tomada de poder de Mao,

a China foi tomada por uma ética e estética muito singular. A instauração do regime e a necessidade de extinguir as desigualdades sociais rapidamente fizeram com que praticamente tudo relacionado ao consumo de bens materiais fosse considerado luxo, supérfluo e, principalmente, burguês.

Os estudantes se tornaram “servos” de Mao, assumiram o papel dos Guardas Vermelhos, com o objetivo de transformar a China. “Artistas e intelectuais foram banidos” (Véras. 2008, p.56)¹¹. É um período onde muitos chineses migraram para o Brasil fugindo de perseguições políticas e ideologias.

Chu Wan Tai conta que, quando vivia em Hong Kong, era o período da Guerra da Coreia, era o medo do Comunismo, era o medo da expansão comunista no oriente, então os imigrantes queriam fugir desse pavor comunista. Então após estudar dois anos na escola chinesa, meu pai resolveu que eu deveria aprender o inglês, então eu fui estudar em escola inglês. Onde eu estudei dois anos e no meio da aula me mãe me chamou. E eu feliz da vida porque podia cabular a aula e a noite entrei no navio e eis-me no Brasil, 45 dias depois aproximadamente. (MUSEU DA IMIGRAÇÃO:1997

¹⁰ Em outubro de 1949 inicia-se a Revolução Comunista, onde Mao Tse-Tung lidera e toma o poder da República popular da China. Controlando o poder econômico e estatal.

¹¹ Exposição do artista chinês Wei Wei, no museu do Brooklin em Nova York, visitada no mês de julho de 2014, retratou a repressão à arte política dentro da China e denunciou episódios de violência do governo chinês para com a população. A obra atraiu muitas pessoas no exterior e rendeu perseguição dentro da China,

apud VÉRAS 2008) O pai de Chu não mais poderia continuar em Shanghai. Como era corretor de valores era visto como pequeno burguês. Por isso a família foi a Hong Kong logo em 1949. (Idem ibidem)

Em 1976¹², com o fim da Revolução Cultural, começou a se pensar nos direitos dos indivíduos. “A partir de 1979, a China começou a respeitar o direito do cidadão de entrar e sair do país. Muitos viajaram ao exterior para aprender novos conhecimentos, outros emigraram para encontrar com os parentes ou simplesmente em busca de uma vida melhor.” (Sheng 2009), Nesse momento havia na China um clima de esperança. O cenário do migrante da China mudou com a transferência do século. Não eram apenas mais os “ pobres coitados” que migravam para ser explorados, como os *collies*, ou pessoas dispostas a arriscarem suas vidas em pequenos negócios. Daniel Bicudo Vêras (2008) ressaltou que o número de estudantes e profissionais qualificados cresceu significativamente. Estão mais preparados em termos técnicos, científicos e também comerciais “muitos bilíngue e sofisticados como poucos de seus predecessores.” Ajudando- os a trazer a cultura letrada e a dialogar melhor com o ocidente. Mas era claro que, como nos mostrou Vêras, essa diáspora chinesa não era homogenia. Com o passar dos anos se formaram no Brasil diversos perfis de migrantes chineses, com diferentes ocupações, trazendo de suas províncias e/ou cidades heranças particulares, como por exemplo, as diferentes identificações políticas (Taiwan, República Popular da China e Hong Kong) ou mesmo aspectos culturais.

1.4 Migrantes Chineses: do mundo para o Rio de Janeiro

É claro que o fenômeno da migração chinesa contemporâneo, de forma significativa, não se limitou apenas ao Rio de Janeiro. Mas, como nos lembrou Sheng (2009), apesar de São Paulo ter recebido mais estrangeiros que o estado do Rio de Janeiro, as experiências do Rio foram pioneiras, “ganhando um sentido referencial para o que seria realizado em outras regiões do Brasil. Além do mais, o Rio foi a primeira cidade brasileira a receber os primeiros imigrantes chineses no século XIX.” Atualmente, no sec. XXI, temos chineses, muitos chineses, espalhados

¹² Gradativamente, setores contrários à hegemonia maoista voltavam ao poder. Com a morte de Zhou Enlai (ministro das Relações Exteriores) e de Mao Tse-tung, em 1976, inicia um período de disputas pelo poder político da China.

por todo o mundo. Inclusive, dentro do pequeno universo que conversamos muito deles já haviam passado, ou seus pais, por outros países da Europa antes de se estabelecer aqui no Rio de Janeiro. “Muitas dessas famílias mantiveram-se unidas e fiéis às suas tradições, e acabaram criando comunidades que hoje são pequenos pedaços da China espalhados pelo mundo” (Blog expedição do Oriente 2013).Conhecidos como Chinatowns, os bairros chineses estão presentes em cidades como Nova Iorque (EUA), Lima (Peru), Londres (Inglaterra), Paris (França) e Sydney (Austrália), entre tantas outras.

E no Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro, onde esta a “Chinatown”?

A maior parte dos imigrantes chineses entrevistados por mim, formal ou informalmente apresentou ter parentes e/ou amigos na cidade de São Paulo. Além do comércio lá apresentar-se mais forte, ter muitas negociações em função do trabalho, há também maior investimento para lazeres tradicionalmente chineses, grande exemplo disso são os karaokês. Faz-se, portanto, quando se procura lazer e se tem tempo, uma visita à cidade de São Paulo. No Rio de Janeiro, apesar de encontrarmos muitos chineses por todos os bairros, a tradição chinesa no comércio do Saara¹³ (rua localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro) e seus entornos torna o centro do Rio um lugar de forte concentração comercial de chineses. Entretanto alguns desses vivem no Bairro da Tijuca e seus arredores (localizado na zona norte do Rio).E com eles desenvolvo uma atividade de ensino aos domingos numa igreja evangélica. , onde passam quase metade do seu dia. Só nas proximidades da cidade do Rio temos igrejas evangélicas chinesas em 5 bairros: Tijuca, Vila Isabel, Engenho Novo, São Gonçalo e Nova Iguaçu. Tem também os chineses que frequentam o Centro Social Chinês do Rio de Janeiro (*Chunghwa Huikuan*) que é fortemente ligado ao governo de Taiwan e a Associação Chinesa do Rio de Janeiro (*Hualian*), uma organização ligada ao governo de Pequim. Outro ponto importante de encontro chinês são os restaurantes, considerando que esses sentem muita saudade da comida chinesa e principalmente de seus temperos apimentados.

Respondendo à pergunta sobre Chinatowns, Vêras (2008) nos faz lembrar que no Brasil a comunidade chinesa não tem contornos “ nítidos e rígidos de territórios” diferente do que se observa em outros países, já citados acima, exemplo Chinatows nos EUA . O autor acredita que isso se deve a alguns fatores específicos da sociedade brasileira, como:

¹³ Inicialmente, o *Saara* era dominado pelos imigrantes árabes e judeus e, após 1970, vieram os coreanos e japoneses. A partir dos anos 1990, chegaram os chineses que expandiram sua presença.

Um maior grau de abertura e receptividade, um longo histórico de imigração asiática e de contato com o Oriente (via Portugal), o relativamente baixo número de imigrantes chineses se comparado a outras colônias, o caráter esparso e fragmentado das ondas migratórias, a relativa ‘desunião’ dos chineses (diversas entidades locais e mesmos interesses estatais contrários – Taiwan e a República Popular da China- A configuração religiosa, assim como a composição da população chinesa é variada. Alguns são adeptos ao budismo, outros ao cristianismo e não raro eles não tem religião.(Véras. 2008, p.242)

E pela minha análise, no Rio de Janeiro não tem sido diferente, sempre quando perguntados sobre a receptividade que tiveram ao chegar aqui, de forma geral, talvez superficial¹⁴, afirmam ter sido bem acolhidos por cariocas. Num culto ministrado por um pastor chinês e traduzido por um jovem bilíngue, ao falar sobre a importância do amor ao próximo, lembrou aos que estavam ouvindo-o sobre o Cristo Redentor na cidade do Rio de Janeiro, identificando o monumento como exemplo de amor e acolhimento aos que vem de fora.

1.5 De onde vieram? Por que vieram? Reflexos no séc XXI

Sheng(2009) afirmou que a maior parte dos imigrantes chineses tem origem nas províncias de Guangdong, Fujian e Taiwan, localizadas no sul da China.

¹⁴ Como mostrou Figueira na introdução de sua obra “Pisando Fora da Própria Sombra”(2004 p.29), pode-se encontrar muitos desafios na metodologia de pesquisa... O entrevistado pode ter dificuldade para se expressar, por muitas razões, “inclusive pela insegurança do que se podia fazer com a entrevista”.



Explicou que “Desde muito tempo atrás, os cantoneses e fujianeses atravessavam os mares para exportar a porcelana, a seda e o chá para a Índia e o mundo árabe (e donde os produtos chineses chegariam à Europa)”. Ao longo do tempo assentaram-se no Sudeste da Ásia, para fugir das guerras e da falta de alimentos que assolavam o continente chinês. Vêras (2008) reafirmou dizendo que essa característica estava estreitamente relacionada à economia “A região tinha superpopulação e clima de miséria generalizada.” Mostrou que no século XIX mais de 2.800 pessoas morriam de fome por dia. “Desde o final do século XVIII, os cantoneses e fujianeses já emigravam para a América do Sul (mais especificamente Cuba e Peru), através do tráfico dos *coolies*.” Mas, sem dúvida, outras regiões também tinham expressão popular bem relevante. A maior parte dos chineses com quem me relatei veio da província de Zhejiang

onde, segundo meus informantes, há um histórico crescente de pessoas que se deslocam para o exterior.¹⁵



¹⁵ Diferente do que nos mostrou Sheng(2009) os meus informantes não vieram das regiões apontadas por ele, mas sim, a maioria de Zhejiang.



Trabalhador *coolie* por volta de 1900 em Zhenjiang, na China.

Sheng (2009) afirmou que a partir de 1911, quando eclodiu a Revolução Republicana, algumas pessoas da cidade de Qingtian (na província de Zhejiang) costumavam emigrar para o exterior. Suas trajetórias se iniciaram no Rio de Janeiro, andavam pelas ruas vendendo suas mercadorias exportadas da China. O autor nos conta que com o passar do tempo esses chineses foram se tornando donos de bazares, “após uma trajetória de privações e trabalho árduo.” Essa categoria “bazar” é usada até hoje, por chineses para se referir a lojas que vendem diversos artigos importados da China.

Ele ainda revelou que “no tocante aos sacrifícios pelos quais passavam os mascates, destacam jornadas que se estendiam para além das 16 horas diárias.” Luiz (apelido brasileiro usado para facilitar na comunicação) era um emigrante da cidade de Lishui, também da província de Zhejiang. Em conversa informal, relatou que ao chegar ao Brasil, há 19 anos, dormia cerca de quatro horas por dia. Trabalhava muito para conseguir se estabilizar por aqui. Conseguiu trazer toda sua família para viver no Brasil e todos têm uma boa condição financeira.

No entanto, desde 1900 o Brasil recebe imigrantes de Guandong (os cantoneses), que são a maioria. Desde aquela época, aqueles que vinham para o Brasil mandavam cartas e levavam mensagens para as aldeias dizendo sobre o “sucesso” financeiro que encontrariam no Brasil. “Por conta dessas narrativas, os jovens chineses esfomeados e descrentes das áreas rurais assoladas pelas crises sociais e econômicas, com a ajuda das redes de apoio e solidariedade, embarcaram nos navios atravessaram oceanos e chegaram finalmente a capital do Brasil.” (Sheng 2009) . Os que conseguiam juntar dinheiro ou pegar empréstimos montavam suas pastelarias e restaurantes.

Para retratar o contínuo processo migratório dos cantoneses, ocorreu há pouco tempo no Brasil (abril de 2013), um caso que repercutiu muito nas mídias, a vítima e o acusado são migrantes de Guandong e residem no Rio de Janeiro. Um homem, dono de uma dessas pastelarias, comprou e “escravizou”¹⁶ seu primo de 22 anos, tratando-o com muita violência¹⁷, sem o mínimo de higiene, em condições insalubres. Entre 2013 e 2014 estava retido no presídio de Bangu por praticar crimes de tortura, redução à condição “análoga à de escravo”¹⁸, omissão de socorro e frustração de direito assegurado por lei trabalhista. Seu primo encontra-se ainda no Brasil e sobre proteção judicial. A seguir veremos fotos da vítima para dimensionarmos a condição que foi encontrada.

¹⁶ O artigo 149 do Código Penal Brasileiro, diz que “Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

¹⁷ O artigo 5º da Constituição Federativa Brasileira, parágrafo 3º afirma “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”



Foto: Divulgação/ Polícia Civil



Foto: Divulgação/ Polícia Civil

Edith Seligmann Silva(2011) explica, o fato do imigrante ilegal, ser uma das vítimas de discriminação, pode leva-lo a ser submetido “a exigências de desempenho excessivo, em condições precárias e potencialmente agressivas à saúde.” Afirma que é comum que esses trabalhos sejam oferecidos “sob a alegação de se tratar de ação social filantrópica, voltada a oferecer meio de subsistência aos ‘necessitados’ que não conseguem inserção formal no mercado de trabalho.”

Véras (2008) nos mostra que pode haver entre os chineses “círculos fechados”, mantendo assim suas próprias regras e tradições e têm uma tendência de se intensificar por

estarem em território estrangeiro. Entendendo que o problema com ‘a máfia’ e atividades ilegais cria um ambiente de insegurança e riscos; ao mesmo tempo redes sociais legais ou ilegais, de parentesco, amizade ou “máfia”, essas relações podem também produzir proteção ou novos riscos. Véras constatou “Mesmo seguindo um rígido código de conduta, essas organizações têm atividades que se chocam com as leis do país para onde imigram (envolvendo contrabando, controle do comércio, venda de proteção, imigração ilegal, venda de órgãos de imigrantes ilegais e etc).” Véras continuou ressaltando sobre “a noção de cidadania” , alertando que essa é substituída por relacionamentos privados, justiça privada e favores. Para Seligman-Silva(2011) a condição de cidadania é profundamente desrespeitada: os indivíduos ‘recebem’ o trabalho que lhes é ofertado como algo que se situa entre a dádiva paternalista e a esmola.

Pelo que pude perceber no decorrer da pesquisa é entre os cantoneses que se encontra maiores expressões da questão social.¹⁹ Contudo para que houvesse uma aproximação com os mesmos e um profundo estudo da realidade social desses no Brasil, estimo que fosse necessário no mínimo mais dois anos de estudos. Os imigrantes de Zhejiang não se relacionam com os de Guandong, caso contrário, haveria ai uma fonte maior de possibilidades para essa aproximação. Quando pergunto a uma jovem chinesa sobre as possibilidades de existência de trabalho escravo e/ou vida difícil no Brasil, essa me sugere tentar uma aproximação com cantoneses. Dando a entender que as condições deles aqui pode requerer maior atenção.

Ricardo Resende Figueira (2004, p.101-102) lembra que nem sempre o ato de emigrar é voluntário, mas pode ser porque se é obrigado. Caracteriza que a migração, de forma geral, pode ser temporária ou não, individual, familiar ou coletiva; é consequência de uma ação política governamental deliberada e de longa duração ou pode ser ocasionada por fatos imprevistos e fulminantes. Um exemplo de um fato imprevisto citado por Figueira é a seca.

Reafirma Anjos e Abrão(2013) que na grande maioria dos casos, a decisão de migrar resulta numa combinação de fatores interconectados, como a pobreza, a busca por melhores

¹⁹ Segundo Iamamoto (1999 p.27), a Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

oportunidades de trabalho ou perspectivas de carreira em outros lugares, casamento com um estrangeiro, motivos ambientais (secas ou inundações), guerras, entre outras motivações anteriormente elencadas.

1.6 Quem é o migrante e o que o motiva?

Figueira (2004,p.113) mostra que os imigrantes de Barras-PI, em geral eram atraídos por motivos como a esperança de superar uma situação de penúria e fome, ou por estarem fugindo de problemas criminais ou afetivos, pelo desejo de ser o provedor doméstico ou quem sabe pelo simples fato de viver aventuras em novas terras. Isto nos leva a querer compreender o motivo de tantos imigrantes chineses na cidade do Rio de Janeiro, especificamente.

Iam,²⁰ um jovem chinês, disse que de forma geral os jovens não têm futuro na China e talvez aqui tivessem uma chance maior. Ressaltou as três razões principais da migração chinesa, consecutivamente:

- 1- Não ter um bom futuro na China
- 2- Herdar negócios de familiares já estabelecidos no Brasil
- 3- Ter parentes aqui.

Ele, especificamente, migrou porque “nunca fui um bom aluno na escola, minha família não é rica e nem tem envolvimento político.” Apesar dele não ter conseguido me explicar de forma clara, o que compreendi com tal afirmação foi que para se ter um bom trabalho na China é necessário para além dos estudos ter influências econômicas e políticas na cidade em que vive.

Lá, ele tinha trabalho, mas só dava para sustentar suas necessidades mais básicas. Na região em que vivia há da sociedade uma crença de que os jovens precisam crescer, melhorar de trabalho e que migrar é um bom começo. É muito comum que os jovens migrem nessa região específica.

Lembra que a concorrência lá é muito grande e por ter família aqui se sentiu motivado a sair.

Véras(2008), cita em sua tese algumas justificativas da migração de chineses para o Brasil. Mas para isso nos lembra de que é necessário considerarmos a multiplicidade política, cultural e econômica da China. Diz que na China existem “Várias Chinas”. O que nos leva a

²⁰ Todos os jovens que participaram da pesquisa serão mencionados com nomes fictícios.

compreender que esse processo de saída do país pode estar “dividido” por regiões. Considerando essa ressalva, Vêras destaca que os motivos que historicamente podem estar atraindo os chineses para o Brasil são:

- medo de guerras (instabilidade política na região);
- medo de perda de patrimônio (famílias com recursos na China pré-socialista);
- perseguição e receio pela própria segurança, pelo enrijecimento do regime socialista;
- perseguição mesmo na chamada “China Livre”, Taiwan.;
- mais recentemente a falta de perspectiva econômica (apesar do desenvolvimento, baixos salários). Além disso uma mudança de mentalidade do chinês. Apesar de ter alguns serviços providos pelo governo, a necessidade de adquirir novos bens de consumo.

Essa “necessidade” pode estar ligada à “globalização” que vem ditando o que precisamos consumir e “mudando” as culturas regionais. Nesse sentido, Boaventura de Sousa Santos (2003) se preocupa em definir essa categoria alertando para as dimensões sociais, políticas e culturais. “A globalização é o processo pelo qual determinada condição ou entidade local estende a sua influência a todo o globo e, ao fazê-lo desenvolve a capacidade de designar como local outra condição social ou entidade rival.”

É nesse mesmo panorama da globalização onde Novaes (2013,p.399) afirma que “as migrações internacionais são parte do cenário mundial; articulados ao desenvolvimento tecnológico, das comunicações, dos transportes, inseridos nas transformações econômicas sociopolíticas, os deslocamentos populacionais constituem questão central no mundo pós-colonial.” Mary Castro (2007, p.10) conclui dizendo que o migrante é uma das antigas figuras da humanidade — aquele que se move, que passa fronteiras, que, aliás, se confunde com o fazer cultura, modelar nações e a quem se deve tanto da história do acúmulo de capitais econômico, cultural, político e social. Entretanto, ressalta, na atualidade, o migrante tem sido alvo de singular ataque, repressão e discriminação²¹. Cita como exemplo: a Comunidade Europeia abre-se aos seus, abole fronteiras internas e reforça barreiras externas, repelindo os “extracomunitários”.

²¹ Trataremos mais a fundo no próximo capítulo

Véras, citando Paul Singer(1973) relata “ que a transferência de atividades (e pessoas) de uma região para outra se verifica conforme os interesses do capital. Dai resultam desigualdades regionais , seja no âmbito nacional ou internacional. Justamente tais desigualdades são o motor do processo migratório.” Sabemos que a “mobilidade”, citada por muitos autores(não tratados aqui), dentro desse conceito de globalização se adequa muito mais a mercadoria, pois é ela que circula livremente, sem preconceitos e limitações pelo planeta. E ao chegar ao seu novo destino pode ser tratada com muito valor, diferente de seres humanos que se movem e por muitas vezes são tratados com muitas restrições.

Para reforçar tal colocação Abdelmalek Sayad ao tratar do processo migratório de argelianos para a França, definiu que:

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária em trânsito. Em virtude desse princípio , um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, neste caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração , mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento.

Muitos imigrantes chineses entrevistados, ou observados durante essa pesquisa, migraram aparentemente pelo trabalho. Mesmo quando o fator motivador foi a família, havia ali a esperança de um trabalho e uma condição de vida melhor.

Wey, que me concedeu uma entrevista, afirmou; “Na China a mulher pode escolher qualquer tipo de trabalho” Teve seu primeiro trabalho numa fábrica de sapatos e era responsável pelos convidados da empresa para conhecerem os novos sapatos produzidos. Arrumava os quartos e quando necessário ligava para os compradores. Sua prima, que tem a mesma faixa etária, teve seu primeiro emprego em um restaurante, trabalhou por três meses e saiu porque não quiseram pagar seu primeiro salário (segundo as duas jovens trabalhar o primeiro mês sem receber pode ser “normal” na China)²², depois foi trabalhar numa creche, onde ficou até sua vinda para o Brasil. A dificuldade para essas jovens, na China, não está em arrumar emprego, são muito bonitas e jovens, o que podemos ressaltar como uma das exigências que o cruel mercado de trabalho impõe. Mas está sim na valorização de forma remunerada em sua mão de

²² Apesar dessa situação ocorrer com uma certa frequência, a jovem não havia sido comunicada que não receberia seu primeiro salário. Também é comum que o contratante só comunique sobre essas questões trabalhistas depois do primeiro mês já trabalhado.

obra. José Paulo Netto e Marcelo Braz (2010, p.132-134) podem explicar esse fenômeno, através de uma categoria de Engels, o Exército Industrial de Reserva, quando trabalhadores desempregados não conseguem vender sua força de trabalho. Logo, os grandes empresários (capitalistas) usam desse grande número de desempregados para pressionar os salários para baixo. Ainda citando Netto e Braz, eles mostram que Marx ao estudar as variadas formas de desemprego desvendou, entre outras, a forma latente “que existem nas áreas rurais quando nelas se desenvolvem relações capitalistas e que, surgindo à oportunidade, acaba por migrar para as zonas industriais” Esse fenômeno de migração da área rural para a urbana na China foi muito forte. Mas não foi suficiente para suprir a necessidade de emprego do país mais populoso do mundo. Levando assim a migração, principalmente do sul da China, para outros países.

Retratando esse fenômeno tivemos oportunidade de conhecer Luisa, uma jovem sonhadora chinesa, de 17 anos, que “herdou no sangue” o prazer da migração e espera poder conhecer e morar em outros países do mundo. Ela nos contou que sua mãe vivia em Xiang (campo) e era pobre. O avô era professor e sua avó trabalhava na agricultura. Já sua família paterna vivia no que se poderia chamar de cidade (ZHEN), os avós viviam da agricultura e também eram pobres. Ela nasceu na década de 90, na cidade de Lishuí e foi ali, no bairro de Qingtian que foi criada por sua avó, com suas duas irmãs mais velhas. A vida não era muito fácil, sua avó sobrevivia através da cultura de subsistência. Antes de seus pais deixarem a China, seu pai trabalhava como pedreiro em outra província e sua mãe na indústria²³, que era em outra cidade. Ambos trabalhavam muito e só voltavam para casa nos finais de semana. Foi fora da China que começaram a deslumbrar novas oportunidades. Foram primeiro para Romênia com convite de seu tio paterno, dois anos depois para o Brasil com convite de sua tia materna. E foi aqui que começaram com muita dificuldade a ajudar suas filhas que deixaram na China. Nos primeiros três anos não conseguiam enviar muito dinheiro, porque precisavam pagar a dívida²⁴. Mas depois foram capaz de dar as filhas condições bem melhores. Ficaram 10 anos em condição ilegal no Brasil. Conseguiram regularizar a documentação através de um projeto do governo brasileiro em 2009²⁵. Depois dos dez anos passados, a mãe, no verão, voltou à China. Seu

²³ Para entender a realidade de mulheres nas indústrias chinesas ler “AS GAROTAS DAS FÁBRICAS” de Leslie T. Chang.

²⁴ Essa relacionada à agilização do passaporte feita por “Agências de Viagens”.

²⁵ O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que permitiu ao estrangeiro irregular legalizar a sua situação no Brasil. Pela lei, o estrangeiro que ingressou no Brasil até 1º de fevereiro de 2009 pôde requerer

pai e a irmã mais velha (que veio durante o período em que estavam ilegais), no inverno também retornaram a China, todos a passeio. Mais tarde ela e sua irmã também migraram, de forma legal, e hoje os cinco vivem juntos no Brasil, já com seu próprio comércio, casa e uma boa condição financeira. Luisa tem tios espalhados por diferentes províncias da China, na Espanha, na Romênia e aqui no Brasil.

2 DESAFIOS E ALTERIDADE DE JOVENS CHINESES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Neste capítulo serão tratados os obstáculos que alguns jovens têm encontrado ao imigrar da China para o Rio de Janeiro e as superações muitas vezes alcançadas por eles. As rejeições e/ou o acolhimento do que é diferente, considerando os jovens chineses nascidos aqui, ou os que vieram na infância, e suas relações com os chineses recém-chegados.

2.1 Abrindo o caminho

Todos os jovens chineses com os quais me relacionei durante a pesquisa, ao imigrar para o Brasil já encontravam aqui uma espécie de porto seguro. Nenhum deles saiu da China sem que já houvesse aqui alguma promessa de trabalho ou, em alguns casos, até mesmo seus pais a esperar por eles. Lamento; não ter conseguido uma forte relação com os chineses mais velhos, segundo os jovens, pela dificuldade com a língua e pelo medo da exposição de alguma situação de fragilidade. Os mais velhos poderiam descrever seus sentimentos e motivações para a migração com mais detalhes, detalhes esses que talvez seus filhos nunca tenham se interessado muito em saber, logo não poderiam descrever para mim.

Thaís, uma das jovens chinesas entrevistadas, que vivia até o fim dos anos 90 numa cidade chinesa na província Zhejiang, nos conta sobre o fato motivador da migração de seus pais. Quando pergunto à jovem o motivo da vinda de seus pais para o Brasil, ela automaticamente responde “para ganhar dinheiro”. Explica que lá não havia muitas oportunidades, a concorrência era muito grande. “E aqui no Brasil não, aqui eles poderiam ser donos de alguma coisa, que é o que todo mundo faz: abrir um comércio.”

Para além da discussão feita no capítulo anterior, os fatores da “expulsão da população” para Vêras (2008, p.21) pode ser compreendido através de Hebert Klein e Paul Singer.

Segundo Herbert Klein(2000), nunca se respondeu a questão ‘ Por que migrar?’, mas a pergunta tem rendido debates. Para este autor, se pudessem escolher, poucos (com raras exceções, dos que querem aventura) escolheriam sair da terra natal, mas em geral vão porque não tem o que comer(fatores econômicos) ou sofrem perseguição étnica, cultural ou política. Emigrar, entretanto, não passa somente pela esfera da decisão individual. Tampouco se relaciona exclusivamente ao controle do Estado. Conforme coloca Paul Singer" a transferência de atividades (e de pessoas) de uma região para outra, se verifica conforme os interesses do capital. Daí resultam desigualdades regionais, seja no âmbito nacional ou internacional. Justamente tais desigualdades são o motor do processo migratório". (SINGER, 1973: 33)

Ainda sobre Thaís, seus pais não vieram despreparados pois já tinham um parente que podia auxiliá-los por aqui. A irmã mais velha de sua mãe já estava estabilizada no Brasil, com comércio e casa própria. Seus pais vieram e trabalharam na loja dela por um tempo, depois como representantes comerciais e foram construindo também uma estabilidade no país. Nesse processo de estabilidade dos pais a jovem permaneceu na China, dos 3 aos 7 anos de idade, morando com seus avós e uma prima, cujo os pais também haviam emigrado, mas para a Itália.

Pergunto se o processo para a tia que chegou aqui primeiro foi fácil e a jovem responde: “Não, não. Muito difícil. Primeiro porque eles têm impedimento da língua, que é muito difícil para eles, né? E depois tem a questão econômica em si, que para abrir um negócio próprio aqui é muito difícil.”

Sobre a dificuldade que os adultos chineses têm, Thaís afirma que muitos ficam aqui por 20/30 anos e não conseguem falar a língua de forma fluente, usam a língua coloquial do dia-dia, conseguem se adaptar, mas com dificuldade. Conseguem comprar as coisas, passear, viajar, mas não conseguem pegar um contrato para ler, explica que eles têm dificuldades nas relações formais. Sempre colocam essa responsabilidade para os filhos. Então as crianças são as responsáveis por ler contrato, ligar para médico para cancelar alguma consulta, entre outras coisas. Coisas simples, mas que acabam tornando-se difíceis para esses adultos que encontram barreiras na língua. “Se você ligar para uma loja chinesa, por exemplo, o atendente é o dono, mas ele passa pro filho que tem 10 anos.”

Já Lucas, que saiu da província de Shaanxi , cidade de Xian(o único que conheci no Rio de Janeiro que emigrou desse território), veio junto de sua mãe para a cidade de São Paulo encontrar seu pai. Chegou ao Brasil, em 2001, com 10 anos e permaneceu na capital paulista até seus 16, migrando em seguida para cidade do Rio de Janeiro onde vive até hoje com seus pais. Explicou-me que foi uma decisão impulsiva, motivada pela importância da união familiar, afinal já estavam separados há seis anos. Já seu pai trabalhava numa empresa estatal chinesa e foi mandado para o Brasil com objetivo de expandir a empresa no nosso país. Apesar de não ter nenhum parente no Brasil, se sentia super seguro, pois havia a empresa para dar os suportes necessários. Sobretudo relata que teve muita dificuldade com a língua e sofreu um choque cultural. Mais tarde foi se aproximando do cristianismo através de missionários americanos, estudou e escolheu ficar no Brasil para se dedicar a compartilhar de seus saberes com outros chineses, com o tempo abandonou o trabalho na empresa e decidiu pastorear.

Lúcia Ribeiro(2005) ao estudar o processo migratório de brasileiros para os Estados Unidos, entende que esse processo pode representar uma ruptura com o país de origem, “que se traduz , para o migrante, em mudanças radicais e em perda de referências, que abalam a própria identidade.” Afirma que a dimensão religiosa aparece como refúgio. “Crer em uma presença divina é visto como algo que dá segurança e estabilidade” .Como aconteceu com pai de Sun, Ribeiro percebe em sua pesquisa que os que não tinham participação numa comunidade religiosa podem acabar passando por um processo de conversão, tornando essa participação num “compromisso vital”.

Um outro aspecto que observei na pesquisa foi que muitos jovens ao chegarem no Brasil já tinham parentes que frequentavam a comunidade evangélica chinesa, sendo assim encontraram ali também um lugar social. Lin, um jovem que imigrou sozinho e aqui no Brasil tinha tios que frequentam a igreja, diz que participa não por uma convicção religiosa, porque para ele Jesus e Buda pregam a bondade, então “tanto faz”. Mas sim porque encontra chineses nesse ambiente e isso lhe faz bem.

Ribeiro (2005) já havia percebido isso nas igrejas católicas frequentadas por brasileiros nos Estados Unidos. “A igreja aparece como uma referência importante para os migrantes, apoio afetivo e espaço de amizade: é vista como ‘um ponto de referência, um porto seguro’.”(...) “A importância dessa função social é particularmente relevante: muitos procuram as igrejas pela necessidade de pertencer a um grupo, de ter um espaço de

relações.” Com os jovens chineses para além desse espaço de acolhimento há ainda uma questão de respeito com as escolhas de seus pais. Como relata a jovem Thaís:

Então, eu fui para a Igreja porquê a minha mãe pediu para eu ir. Porque com o falecimento do meu pai ela ficou muito frágil, e encontrou na religião um apoio. E acabou que ela levou a família junto. Mas eu não me sinto tão fiel, quanto ela, sabe? Eu tenho algumas dúvidas. E eu acabo indo porque ela quer que eu participe, então eu vou mais por ela do que por mim.

2.2 Desafios Culturais

Em 2012 quando comecei a me relacionar com os chineses havia aqueles que tinham acabado de chegar da China e os que já estavam aqui há mais de dez anos, esses sempre me alertavam sobre como lidar com certas situações, pois faziam parte da cultura chinesa. Sobretudo esses jovens já estabelecidos aqui há mais tempo e que eram também as pessoas que traduziam as conversas e usavam de certas situações para explicar aos recém-chegados as diferenças que encontrariam no Brasil.

O primeiro acontecimento foi em uma aula de português na qual passei uma hora ensinando-os e quando eu perguntei se estavam entendendo mexeram a cabeça dizendo que sim, ao fim, quando fiz as perguntas, percebi que não tinham entendido nada. Foi então que um tradutor me explicou: “eles nunca vão dizer que não entendem, pode parecer um desrespeito”. E disse para eles: “aqui no Brasil é muito comum dizer que não entendeu, a professora não vai se importar de ensinar muitas vezes”.

Quando marcávamos de sair e alguém desistia, se eu perguntasse “o porquê” a resposta era sempre “cólica”. Com um tempo o mesmo tradutor me explicou que não era educado perguntar “o porquê” nessas situações. E assim com a convivência fomos integrando as culturas. A minha impressão inicial é que eles eram muito fechados e permaneceriam assim, como alguns dos chineses mais velhos. Com mais de um ano de convivência e amizade as relações foram mudando. Eles foram me mostrando o que percebiam de mais diferente entre China e Brasil:

Na China tem tradição de sustentar os pais velhos. Por exemplo, meu pai sustenta a minha avó, e quando meus pais ficarem velhos, eu vou depositar um dinheirinho para eles algumas vezes por ano, mesmo sabendo que eles não vão precisar do meu dinheiro pra viver...

Na China o mais comum é a pessoa fazer festa quando for casar, e festa grande assim normalmente os convidados dão dinheiro como presente ... tem pessoa que faz festa de aniversário também , mas é bem pequena , como uma simples janta em restaurante de karaokê, por exemplo, e os convidados não dão dinheiro e sim presentes. E nas festas de casamento pessoas não dançam, além de não terem esse costume, os chineses acham mais importante comer . Por isso que quando algum chinês casa aqui no Brasil, os chineses convidados geralmente reclamam que não tem coisas para comer...

Sobre fazer festas de casamento Machado(2009 p. 122) nos mostra que na China esse sempre foi uma dos maiores eventos da vida social, cujas responsabilidades se estendiam por toda a vida. Durante a pesquisa muitos chineses declararam estranhar a facilidade que os brasileiros se divorciam e que isso é muito raro na China.

Sobre as festas aqui no Brasil, há aqueles que conseguem fazer festas chinesas, mas não na cidade do Rio, não há um investimento nesse sentido, segundo eles é na cidade de São Paulo que se encontram estruturas adequadas para esse tipo de comemoração. E não são todos os chineses que podem ter uma festa dessas, porque são muito caras. As noivas chinesas costumam usar dois vestidos. Entram vestidas de branco e depois da troca das alianças colocam o tradicionalíssimo vestido vermelho. Abaixo fotos de um casamento chinês, cedida por um amigo chinês. Comemoração realizada na cidade de São Paulo, onde um dos principais pratos servidos foi barbatana de tubarão.



Fotos: Roberto Sun

A maioria das fotos são concentradas em pratos de comidas. Há uma super valorização na variedade e qualidade desses pratos. É comum observar nos meios de comunicação (we chat) fotos de comidas, preparadas em suas casas ou em restaurantes. Abaixo fotos de pratos elaborados por duas jovens entrevistadas.



Fotos: Wey e Michelly

Pude participar de churrascos e almoços feitos por chineses e realmente eram muitas comidas, mas todas com temperos e modos de preparo típicos da China. Um tempo depois pude ir a churrasco chinês feitos pela mesma família, mas com a agregação do churrasco “brasileiro”. Quanto aos costumes, me lembro da primeira vez que recebi algumas chinesas em minha casa, meu companheiro foi cumprimentá-las com abraço e beijo, isso as deixou paralisadas, nas outras vezes pude perceber que esse cumprimento já era esperado. Na China o cumprimento, segundo os entrevistados é apenas com “oi” e sempre perguntam “já almoçou?, jantou... e está indo para onde?”. O abraço só acontece entre amigos, mas não como cumprimento. Sempre ressaltam que demonstrações de afeto são mais reservadas, beijos entre namorados nunca são dados em lugares públicos. Nas

festas que fui com chineses, se não perguntasse, não saberia quem eram os casais, todos estavam sempre afastados.

Igor, um chinês pai de um casal de crianças (de 2 e 5 anos aproximadamente), relatou que seus filhos são muito carinhosos, o acordam com beijos e abraços e estão sempre demonstrando muito afeto, e que lhe causa muito estranhamento, afinal não se vê crianças assim na China, que essa é uma característica muito brasileira.

Outra diferença que os chineses se deparam no Brasil é com o sistema educacional e a relação dos alunos com esse sistema. Luisa, estudante chinesa que já teve acesso à escola no Brasil e na China relata que o estudo em seu país de origem é sempre muito denso, tanto no que chamamos aqui de ensino fundamental, como no médio e nessa transição para a faculdade. Explica-me que para se frequentar uma boa escola, seja pública ou privada é necessário fazer provas e obter boas notas. “Aqui no Brasil, se quiser ir para uma escola privada é só se matricular e pagar.” Já na China há um processo seletivo. “No meu caso, quando eu estava no sexto ano do fundamental, o professor escolhia os melhores alunos da sala e dava aula extra de noite para eles poderem ir a uma boa escola.” Segundo os jovens o sistema escolar é integral. Do primeiro ao sexto ano a escola tem a opção de dar aulas ou não à noite, mas estudam pela manhã e à tarde. Do sétimo ano adiante estudar a noite é obrigatório. Muitas escolas exigem que os alunos morem lá, podendo ir para casa no sábado às 17h e retornando no dia seguinte.

Para os chineses, tanto os alunos como professores são muito valorizados. “Os professores trabalham em uma escola só, geralmente pegam duas ou três turmas e não ganham mal.” Relatam que os alunos já começam a se responsabilizar pela limpeza da escola desde o 3º ano do ensino fundamental e como as escolas são grandes cada turma se torna responsável por uma área. Exceto para banheiros onde há funcionários para limpar. Luisa me conta, “No meu sétimo e oitavo ano, eu era responsável pelos vidros da minha sala e as meninas que moravam comigo pelos quartos.”

Dessa mesma escola, onde a jovem estudou por dois anos, traz consigo aprendizados que considera exemplares:

Nesse colégio que passei sétimo e oitavo ano, gostei muito porque além do estudo eles passam hábitos... Por exemplo, quando for almoçar, jantar ou dormir, ao sair da sala, não pode deixar nenhuma coisa sobre sua mesa, tem que guardar tudo. No quarto era obrigatório fechar todos os seus armários, tem horário fixo para apagar todas as luzes e para acordar. Depois de acordar tem

que arrumar sua cama, tem o padrão de como deve ser dobrado o colchão (saco de dormir) e limpar todos os dias o quarto.

Os jovens relatam sentir saudades do sistema de ensino na China, e segundo eles, suas notas aqui no Brasil, em geral, são sempre muito boas, devido às bases que tiveram nas escolas chinesas. Com exceção para matérias como língua portuguesa, história e redação.

2.3 Pertencimento

Raquel, uma jovem de 14 anos, nasceu no Brasil e viveu na China de 1 a 10 anos. Quando pergunto sua nacionalidade não hesita na resposta, “sou chinesa”. Ela frequenta uma escola particular, mas não tem muitos amigos. De todos os chineses entrevistados foi a única que disse claramente sentir preconceito por parte dos brasileiros, explica que é olhada por seus colegas da escola de forma diferente. Ela tem mais dois irmãos, uma de sete anos e outro de dez, esses se consideram brasileiros, nunca foram a China. É muito comum que as crianças nascidas no Brasil só falem o português. Os pais perguntam em chinês, elas compreendem, mas sempre respondem em português. Sofia, uma pequena de quatro anos tem medo da China, sua tia me conta que o sonho de seus pais é mandá-la para China para que possa se integrar com a cultura e com a língua chinesa. Porém toda vez que Sofia faz algo de errado o pai fala, “Vou te mandar para China”, assim a jovem vai associando a China ao castigo e sempre se nega aprender o mandarim.

Igor, aquele chinês pai de um menino de cinco anos, também relatou que seu filho não fala em chinês, e agora que esta aprendendo melhor o português sempre que seu pai fala alguma palavra errada ele o corrige.

Para a maioria dos pais é lamentável essa “rejeição” da língua, outros levam de forma natural, mas todos valorizam a aproximação com a cultura de origem. Isso explica porque “alguns voltam ‘para casa’ para se casar ou mandam seus filhos de volta para uma educação chinesa; mantêm-se em contato com parentes e amigos que os mantêm informados do clima econômico e político em casa” (WEI – MING 1994: 18- 19 , apud Vêras 2008: 33)

Lucas, jovem já referido a cima, hoje possui identidade permanente, mas sobre sua nacionalidade diz, “Eu por dentro sou chinês, então não é fácil de esquecer o que você

aprendeu desde pequeno”. Sobretudo relata que se sente diferente dos chineses recém-chegados ao Brasil, por exemplo, diz que por já estar aqui há muito tempo a maioria de seus costumes são brasileiros.

Como Lucas, também conheci outros jovens nascidos na China e que vivem desde a infância no Brasil. Com esses conversei informalmente, em “encontros chineses”, promovidos pelos mesmos. Foi interessante observar que quando um desses jovens queria se referir a outro o tratava de “chinês”, tendo para si uma identidade fortemente brasileira. Quando perguntei sobre seus pais, esses também eram chineses. Esses jovens foram capazes de apontar alguns aspectos negativos dentro da cultura, como o machismo e a falta de higiene. Machado (2009) retrata muito bem, através de observações feitas na China sobre o aspecto da higiene, entre outros, mostrando também como a cultura chinesa tem sido afetada com traços ocidentais.

Então, preocupações com higiene, saúde coletiva e “bons modos” fazem parte de uma nova era de abertura econômica. Evidentemente, o apelo à questão dos problemas de saúde acarretados pelo cigarro, bem como pelos escarros a céu aberto, são preocupações reais. O que chama atenção, no entanto, é a forma como acontece esse despertar de interesse, relacionando certos atos não apenas à necessidade de um corpo saudável, mas a uma imagem de boas maneiras que se deve mostrar ao mundo, fazendo parte de um contexto mais amplo de condenação de inúmeros outros atos, como os berros e os empurrões em filas. (Machado 2009, p.126)

É claro que esses jovens entrevistados cresceram numa sociedade culturalmente diferente e acabaram aderindo para si muitos hábitos e costumes novos, o que pode ser um forte componente para muitas vezes não se perceberem como chineses.. Sobre a não clareza desses jovens quanto à sua nacionalidade, Cheng (2009, s p) afirma: “É difícil dimensionar a presença chinesa no Brasil. Existem problemas de declaração de nacionalidade e imigrantes irregulares.” No decorrer da pesquisa os dados sobre o índice migratório eram muito variados. Daniel Vêras apresenta o relato de Chu Wan Tai sobre essa dificuldade da “identidade cultural chinesa”.

É muito difícil precisar hoje quantos chineses ultramarinos existe no mundo. Porque? Porque eu tive 4 nacionalidades, oficialmente hoje eu sou brasileiro, meu irmão é americano, a minha esposa é brasileira e eu tenho primos italianos, franceses, espanhóis. Então o que é um chinês? Mas os estudos aproximados indicam que devem ser 50 a 70 milhões de chineses ultramarinos. 90% estão no

sudeste asiático, e essa grande massa de chineses hoje já com outras nacionalidades, segundo estimativa também devem controlar aproximadamente um trilhão de dólares no mercado internacional, que é atualmente a maior fonte de investidores na China (MUSEU DA IMIGRAÇÃO 1997C: 6 apud VÉRAS 2007, p.33)

Para além do problema da declaração de nacionalidade, Douglas Piza (2010) registrou a influência da tecnologia no século XXI, que facilitou o acesso do imigrante aos familiares, aos amigos e à cultura:

A topografia dos laços que se pode desenhar a partir das trajetórias migrantes implicam na possibilidade de admitir que deslocamentos geram rupturas, mas são de outra natureza e em menor intensidade devido às TICs²⁶, e, especialmente, geram também novos laços, com rapidez e facilidade nunca antes experimentados. De fato, mesmo com meios virtuais de comunicação e facilidade de transporte, não se pode esperar que skype e MSN façam milagres; porém, o ponto aqui é menos assinalar as atenuações dessa ruptura que permitir analítica e conceitualmente explorar a ramificação dos novos laços sociais criados com o deslocamento modificado pela tecnologia. (PIZA, Douglas 2010, p.7)

Ainda sobre a questão da ilegalidade, durante as aulas de português sempre houve uma preocupação em trabalharmos categorias e situações que os fizessem refletir sobre a condição coletiva e individual de cidadania. Estudamos temas como “Os direitos dos trabalhadores”, “a mulher no mercado de trabalho”, “consumo” entre outros. Isso de alguma forma chamou a atenção deles, pois ressaltaram que na China não discutiam abordando temas como preconceitos, machismo, desigualdade social, como aqui no Brasil. Relatam:

Lá não tem várias raças e as questões políticas não são discutidas como aqui (...) Eu acho legal debater, compartilhar as opiniões de cada um e saber os preconceitos que os outros sofrem. Porque às vezes a gente mesmo não sabe que alguns de nossos atos são preconceituosos e machucam outros(...)

²⁶ Tecnologia de Informação Comunicação

Considerando que a maioria desses jovens com os quais trabalhei ainda estão em condição ilegal no Brasil, tentei esclarecer a todo tempo que esses também são cidadãos e que um instrumento para exercer a cidadania²⁷ seria através da língua portuguesa. Através da fala e da escrita poderiam expressar suas necessidades e lutar por seus direitos, entenderem seus deveres dentro do novo país. Ao tentar ensinar a categoria de imigração, explicando que era um movimento de saída do país de origem e entrada num outro país, podendo ser permanente ou temporário para fins de trabalho ou residência. Alguns dos chineses tinham dificuldade de se ver como tal. Uma jovem alegou, “eu não sou isso”. Pedi a ajuda de uma tradutora para esclarecer o que estava dizendo e a jovem concluiu: “eu sou uma imigrante preto.” A tradutora me explicou que a expressão “preto” na China está associada à ilegalidade. Um autor que ajuda a compreender essa falta de pertencimento do imigrante é Sayad(1930), que mostra a necessidade de entender o processo de imigração mais especificamente um “processo total”, isto é que deve ser visto em face das condições que levam o indivíduo ou grupo a emigrar até as formas de inserção do imigrante no país para onde vai.

2.4 Consumo

“Hoje a China possui um dos maiores mercados consumidores do mundo de tecnologias: telefones celulares, cosméticos e luxo. L’oreal, Colgate, Coca-Cola estão no topo da preferência dos chineses, segundo aponta o Censo de 2007.² De acordo com Garner (2005), hoje o país é o quarto maior mercado consumidor do mundo, com previsão de alcançar o primeiro em cerca de dez anos. Assim, a China vai dizendo adeus definitivamente à estética maoísta, curiosamente sem que Mao Tse-Tung deixe de ser idolatrado. Ao contrário, o consumo de “badulaques” que exibem a face do grande líder não cessa entre toda a população e o seu próprio mausoléu, no coração de Beijing, parece ser um

²⁷ Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado(...)A cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo ,mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo ,das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração. Coutinho (2005, p. 2)

templo de consumo desses acessórios turísticos, cujo apelo entre chineses é impressionante.” (Machado 2009, p.117)

Sobretudo como nos mostrou Machado (2009), não foi sempre assim. A instauração do regime e a necessidade de extinguir as desigualdades sociais rapidamente fizeram com que praticamente tudo relacionado ao consumo de bens materiais fosse considerado “luxo, supérfluo e, principalmente, burguês.” As pessoas tiveram, por opção ou por pressão, de mudar o modo de aparecer para a sociedade, suas vestes tinham que deixar claro o segmento político e ideológico imposto. Machado afirma ter havido um processo de “masculinização” das roupas femininas durante a hegemonia da Revolução cultural. Relata que tanto mulheres quanto os homens usavam cabelos curtos e de preferência a boina de Mao. As mulheres que ousassem usar tranças além de serem acusadas tinham seus cabelos cortados.

Durante os anos mais duros da Revolução Cultural, objetos de “luxo” como jogos de mesa de porcelana, roupas de festas, batons e livros eram queimados em praça pública. [...]O balé chinês, por exemplo, apresentava-se com roupas de guerra e com armas na mão. O ideal espiritual a ser alcançado vinha das massas campesinas, com as quais a população urbana tinha que ter contato para se reeducar e livrar-se de práticas e conceitos viciados burgueses.(Machado 2009, p. 116)

Todo esse histórico para eu poder relacionar com o consumo que observei durante meu trabalho com os chineses. Decidi colocar esse tópico no capítulo por ter, de alguma forma, me surpreendido com os chineses com os quais convivi na cidade do Rio de Janeiro. Tinha em meu imaginário, que os chineses visavam o lucro e talvez por isso o alto número de fabricação de produtos falsificados na China. Mas ao conviver com esses chineses, principalmente os de 20 a 40 anos, e os que preservam maior intimidade com a cultura chinesa, seja por valorizar a tradição ou por ter chegado ao Brasil há pouco tempo, pude perceber claramente, através das vestes e acessórios, uma grande valorização as marcas americanas e europeias. Saltos altos, bolsas, cintos, todos os homens e mulheres de alguma forma se importavam em mostrar algum tipo de “poder” através de roupas e acessórios originais. Os que possuíam carros também “ostentavam” através deles. Havia um que tinha um carro mais comum e em algum momento envergonhou-se e elogiou o grande carro de uma jovem. Ficou claro pra mim que marca para esse grupo de chineses

era um elemento muito importante. E sempre a preocupação dos produtos serem originais. As meninas me diziam, “Se não pode ter marca, melhor sem marca, mas bom é poder ter marca (risos); Se eu conseguir pagar, prefiro comprar coisa boa.”

Em muitas conversas ficou claro que o poder de consumo desses jovens na China diferenciava muito do que vivenciam no Brasil. O custo dos produtos “de marca” na China é, segundo eles, equivalente ao do Brasil, mas o que muda é o poder de compra de alguns ao inserir-se no mercado de trabalho brasileiro.

3 POLÍTICAS PARA IMIGRANTES

“A migração alarga o conceito de Pátria para além das fronteiras geográficas e políticas, fazendo do mundo a pátria de todos”. João Batista Scalabrini (séc XIX)

Até aqui tratei dos desafios e um pouco da trajetória desses imigrantes para o Rio de Janeiro, mas com a preocupação em relacionar tudo isso com a atuação do Serviço Social considerei importante também abordar nesse terceiro capítulo normas, resoluções, convenções e políticas sociais que garantem o respeito ao imigrante enquanto ser humano. Ações que elevam a importância de cada pessoa, preservando a sua dignidade, independentemente do país onde trabalha ou reside.

Abordarei também os desafios enfrentados pelo assistente social para o atendimento aos imigrantes chineses na cidade do Rio de Janeiro.

3.1 Breve histórico internacional

Foi em 1948, com a Declaração Universal de Direitos Humanos²⁸, que se consolidou o processo de garantia de direitos dos imigrantes, inclusive no Brasil, pois o país estava entre os 58 países que a ratificaram.

²⁸ Esse documento além de ter sido o documento mais traduzido do mundo (360 idiomas), inspirou constituições de muitos Estados.

Um dos destaques desta Declaração é o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis e o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; outro destaque está nos estados-membros que se comprometem a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais. O Artigo 13 da declaração garante que “Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.”

Sucedendo esse pacto, outros instrumentos internacionais destacados por Rosita Milesi (2007) foram utilizados, como:

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966);

Esse pacto leva em consideração os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana, dos seus direitos iguais e inalienáveis, e em conformidade com a Declaração dos Direitos Humanos, promove a proteção dos direitos civis e políticos em consonância com o novo paradigma dos Direitos Humanos.

Dentre os direitos positivados destaca-se o Art. 12 sobre o direito da pessoa humana de locomover-se livremente:

- Toda pessoa que se encontre legalmente no território de um Estado terá o direito de nele livremente circular e escolher sua residência;
- Toda pessoa terá o direito de sair livremente de qualquer país, inclusive de seu próprio país;

Convenção Americana de Direitos Humanos (1992),

Na análise de Milesi(2007), a Convenção ou o Pacto de San José da Costa Rica, como também é chamado, refere que “os direitos essenciais da pessoa humana não derivam do fato de ser ela nacional de determinado estado, mas sim de ter como fundamento os atributos da pessoa humana, razão porque justificam uma proteção internacional, de natureza convencional, coadjuvante ou complementar da que oferece o direito interno dos estados americanos.

Disciplina a questão da livre circulação e residência. Toda pessoa que se encontre de forma regular em um país tem o direito de nele circular livremente, assim como o direito dele sair, e só poderá ser expulsa em decorrência de decisão adotada em conformidade com a lei.. Milesi (2007)

No paragrafo acima está previsto a situação dos imigrantes regulares, mas no que se refere aos direitos de circulação e residência para os irregulares, destaca-se os dois últimos pontos do Art. 22, que afirma:

- O estrangeiro que se encontre legalmente no território de um Estado-parte na presente Convenção só poderá dele ser expulso em decorrência de decisão adotada em conformidade com a lei;
- Em nenhum caso o estrangeiro pode ser expulso ou entregue a outro país, seja ou não de origem, onde seu direito à vida ou à liberdade pessoal esteja em risco de violação em virtude de sua raça, nacionalidade, religião, condição social ou de suas opiniões políticas;
- É proibida a expulsão coletiva de estrangeiros.

A Convenção para a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e seus Familiares (1990):

Essa convenção tem como base considerar o trabalhador migrante, mesmo o ilegal em determinadas circunstancias, como sujeito de direitos, garantindo a dignidade perante a ordem internacional. É essencial que o Brasil ratifique esse documento. Até 2010 como nos mostra Celso Amorim, Ministro das relações exteriores, “o instrumento, considerado uma das 9 convenções fundamentais sobre direitos humanos, conta com 31 signatários e 42 ratificações.” Apesar do Brasil ser considerado um país receptor de imigrantes e

“progressista” no assunto²⁹, até 2009 não havia assinado a Convenção e o envio da ratificação foi em 2010. Sobretudo até 2014 o documento não foi ratificado. Para Milesi (2007) algumas das relevâncias e avanços desse documento estão no modo de tratamento dos seres sociais, onde esses garantem mais direitos do que os que lhe correspondem como trabalhadores, dando não só aos imigrantes como aos seus familiares ampla proteção independente de estarem legais no País. Estabelece, igualmente, obrigações, como cumprir as leis e regulamentos do país e respeitar a identidade cultural do país de residência. Entre muitas outras, Celso Amorim(2010), é capaz de definir muito bem os instrumentos dessa Convenção, na mensagem nº 696:

Visa a proteger os direitos de todos os trabalhadores migrantes e membros de suas famílias, independentemente de sua situação migratória. Os migrantes indocumentados constituem parte significativa da totalidade dos migrantes e tem sido sujeitos a diversas violações a seus direitos humanos em países de trânsito e de destino. Suas condições de vida e de trabalho são frequentemente degradantes, devido à fragilidade advinda de seu "status" precário nos países para os quais se dirigem. A proteção de direitos dos chamados migrantes indocumentados visa a evitar esta exclusão social e as violações reiteradas a direitos inerentes à condição de pessoa humana.

3.2 Políticas Brasileiras

Em pleno período ditatorial³⁰ em 1980 foi promulgada a Lei do Estrangeiro. O que já se pode considerar por um lado, grande avanço, afinal, como nos mostra Myriam Baptista (IHU 2012, p. 184) “Nesse novo contexto histórico assistiu-se, de forma intensa, à violação dos direitos: os direitos políticos da população foram reprimidos

²⁹ Ver artigo: Migrações, o desafio global. Por Luiz Inácio Lula da Silva (2006). Onde na época, o Presidente do Brasil, defende A luta pela justiça no trato dos migrantes como uma luta de ordem Internacional.

³⁰ Em 1964 foi instaurado regime militar no Brasil, esse permaneceu até março de 1985. Com caráter nacionalista e autoritário teve início com o golpe militar (como vimos no primeiro capítulo).

sistematicamente e os direitos econômicos e sociais, expropriados”³¹. Milesi (2007), sobre a categoria estrangeiro e sobre essa lei afirmou:

A palavra “estrangeiro” reforça o conceito de alienação, de estranho, e em nada condiz com a concepção de proximidade, de família universal formada por seres da mesma espécie humana, de solidariedade, de dignidade e de respeito aos direitos humanos. (...) Por isso a proposta atual da necessidade e urgência de uma nova lei, que não seja do estrangeiro, mas das migrações, não mais de segurança nacional, mas de direitos humanos.

Vale considerar que apesar da Lei ter sido promulgada quase no fim do período ditatorial, como nos mostra Baptista, “foi na virada dos anos 1970 para os anos 1980 que o ciclo expansivo da economia perdeu força e o regime militar desgastou-se, o país entrou em um período que se caracterizou pela transição democrática.” Mesmo com todos seus limites foi um avanço para o período. Mas agora (2014) com a democracia estabelecida temos que concordar com Milesi, que há “urgência de uma nova lei”³². Fernanda Anjos e Paulo Abrão(data) afirmam sobre os limites desse estatuto:

O Estatuto do Estrangeiro, como é conhecida a Lei 6.815/80, ainda remanesce como um entulho restritivo de direitos frente a uma lógica globalizante de circulação de pessoas e do capital. Desta forma, muitos grupos de migrantes, em especial os indocumentados ou clandestinos, ficam sujeitos à detenção arbitrária, deportação, separação forçada de crianças e acesso negado a cuidados de saúde, habitação, educação, justiça, assistência social e trabalho.

Ainda sobre a transição do período ditatorial para a Nova República, segundo Baptista(2012) o marco mais significativo dessa transição foi a instalação de uma “Assembleia Nacional Constituinte, que propiciou grande mobilização popular: a

³¹ Segundo Chauí(2006 p.9) “no caso do Brasil, a luta pelos Direitos Humanos ganha força social e política no combate ao terrorismo de Estado, isto é, à ditadura implantada em 1964 e aprofundada em 1969, com o Ato Institucional n.5.”

³² Milesi (IHU, 2012), nos mostra que, em 2009, a proposta no Novo Estatuto dos Estrangeiros foi encaminhada pelo governo para o congresso. Em janeiro de 2012, esse Projeto de Lei estava encaminhado na Câmara dos Deputados, mas havia pouco interesse do Congresso Nacional pela sua aprovação.

sociedade brasileira ansiava por uma Constituição que levasse à superação das leis do regime de arbítrio e direcionasse o país para a democracia e para o estado de direito.”

Assim alcançamos a Constituição Nacional de 1988, que através da sociedade democrática tem o poder e dever de instituir “direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos.” Marilena Chaui(2006, p.3)

E com esse avanço nacional, para onde caminhamos em relação ao migrante? É no artigo 5º da Constituição que garante que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” (BRASIL, 1988).

Ressaltarei aqui que o Estatuto do Estrangeiro e a Constituição do Brasil não dialogam entre si, como nos mostra Sidney Antônio da Silva (2005, p. 225). Para ele, a Constituição Brasileira tem como princípios fundamentais a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana. E esses princípios negam toda e qualquer forma de discriminação, nos lembra também do artigo quarto, que coloca os direitos humanos “como parâmetro na ordem social”. Sobretudo, continua Silva, no artigo segundo do Estatuto do Estrangeiro, é colocado como prioridade “a segurança nacional, os interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem como a defesa do trabalhador nacional.”

3.3 Garantia de Direitos e participação política do imigrante

Apenas o Estatuto do Imigrante não é suficiente para garantirmos os direitos desses. Além de todas as limitações dos estatutos, como vimos acima, há também a necessidade de um investimento para uma capacitação profissional nesse sentido. Em meu diário de campo, ao estagiar na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, pude identificar alguns relatos sobre o despreparo de muitos profissionais em órgãos públicos e ONGs para o atendimento ao imigrante. A dificuldade de identificar na imigração características de tráfico humano, trabalho escravo e outras violações dos direitos humanos. Havia também a dificuldade de abrigos e

encaminhamento para os mesmos, um dos aspectos que nos chama atenção é a dificuldade de encontrar profissionais capazes de dialogar em outros idiomas.

Ainda sobre a Constituição Nacional de 1988, Marilda Iamamoto(2012 p.54) nos mostra o caráter universalista e democrático, informando que é a concepção de seguridade social que irá nos nortear. É através dos princípios - da participação e do controle popular, da universalização dos direitos, garantindo a gratuidade no acesso aos serviços, da integralidade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos, na perspectiva da equidade - que iremos alcançar a democracia. Para Iamamoto(2012), para se pensar o direito requer um aprofundamento político, requer que reafirmemos a competência do Estado.³³ Que tenhamos “espaços públicos de representação, combinando instrumento de democracia representativa e democracia direta, politizando a participação.”

A participação, dos imigrantes internacionais que residem no Brasil, nesses espaços, ainda é muito pequena. Paulo Illes e Cleiton Borges (2013 p.129) nos mostram que esses são quase invisíveis na política. Em dois planos: no das ações governamentais e no das lutas dos movimentos populares organizados. Os autores justificam esse fenômeno com alguns elementos particulares dos imigrantes. São eles: as diferenças culturais, distância e contato (ou falta de) com o país de origem, afastamento da família, idioma, diversas vulnerabilidades e tratamento diferenciado diante das instituições e das leis. Como vimos anteriormente, com todos as limitações políticas para o estrangeiro e esse lento amadurecimento no debate, Illes e Borges (2013 p. 131) apontam que o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, “vem suprimindo lacunas com resoluções e portarias, bem como o atendimento de solicitações diretas feitas por imigrantes, o que garante, em muitas situações, o acesso a direitos ainda não previstos na legislação(...)” Entre esses direitos se destacam principalmente os relacionados a condições trabalhistas/previdenciárias e união estável e casos especiais (ligados a família). Os autores apontam mais dois órgãos que também têm assumido esse papel, são esses: o Comitê Nacional para Refugiados (Conare) e o Departamento de Estrangeiro/ Secretaria Nacional de Justiça, que têm atuado para dar respostas a muitos

³³ Enquanto instância fundamental a sua universalização – na condução das políticas públicas, o respeito ao pacto federativo, estimulando a descentralização e a democratização das políticas sociais no atendimento as necessidades das maiorias.

fatos recentes. Temos que reconhecer que o papel desses órgãos é de suma importância nessa luta pelos direitos dos imigrantes, mas que por outro lado quando esses avanços não se dão de forma universal, ou seja, para todos os imigrantes aqui presentes, mesmos os ainda não informados sobre seus direitos e deveres; temos um avanço muito restrito, que abre mais brechas para uma justiça seletiva e excludente.

Illes e Borges(2013), ainda ressaltam que não faz sentido termos um grupo numericamente tão significativo e que além disso tem sido fundamental para a formação da sociedade brasileira, não possa se expressar nas eleições (proibição prevista na Constituição Federal). “O direito de votar e ser votado, numa concepção ampliada de participação política, é uma das principais reivindicações das comunidades imigrantes que vivem no Brasil.”³⁴

É necessário que o Congresso aprove uma Emenda à Constituição e permita àqueles que aqui trabalham, constituem família, colaboram com o desenvolvimento local exercer de forma plena sua cidadania, ter voz ativa nas eleições e demais debates democráticos (e não apenas em partidos políticos, mas também em associações, sindicatos e meios de comunicações comunitários e de massa) para visibilizar as pautas destas comunidades e enfrentar suas vulnerabilidades, inclusive contribuindo em lutas intensas em curso, como a do combate ao trabalho em condições análogas à escravidão, da falta de reconhecimento da diversidade cultural, casos de racismo, situações específicas de mulheres, crianças, adolescentes e idosos imigrantes. (Illes e Borges 2013 p. 133)

3.4 O Serviço Social e as relações com o imigrante

Há no Estado do Rio de Janeiro alguns grupos de pesquisa voltados exclusivamente para estudar a imigração.³⁵ Esses apresentam estudos a respeito dos

³⁴ Pude vivenciar essa experiência com uma jovem chinesa que sabia antes das eleições de outubro de 2014, exatamente em que presidente gostaria de votar, com mais clareza e informações que muitos cidadãos brasileiros.

³⁵ DIASPOTICS - Grupo de Pesquisa sobre Migração, Diásporas e Comunicação da UFRJ; Fluxos Migratórios no Mundo Contemporâneo (LADIH - Laboratório de Direitos Humanos) da UFRJ; Imigração, Etnicidade e Identidade Nacional da UFRJ; Laboratório de Estudos de Imigração (LABIMI) da UFRJ; NIEM – Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios da UFRJ; Segurança social, Organismos Internacionais e Serviço social da UFRJ

imigrantes em Conferências e refletem sobre a luta política e os desafios nacionais e internacionais. Sobretudo para além da importância de pesquisas há para o assistente social um instrumento “privilegiado”. Para Charles Toniolo Sousa (2008 p.122), na medida em que os assistentes sociais têm uma atuação direta no cotidiano dos grupos sócias (menos favorecidos)³⁶ vão construindo conhecimento (o principal instrumento), “que lhe permitirá ter a real dimensão das diversas possibilidades de intervenção profissional.” Marilda Yamamoto (2012) lembra da importância de construirmos alianças com os usuários dos serviços.

É claro que o conhecimento não se limita apenas aos atendimentos e a oportunidade de estabelecer laços, podendo compreender com o próprio sujeito suas demandas. Mas como afirma Sousa (2008)

Estudar, pesquisar, debater temas, reler livros e textos não podem ser atividades desenvolvidas apenas no período da graduação ou nos “muros” da universidade e suas salas de aula. Se no cotidiano da prática profissional o Assistente Social não se atualiza, não questiona as demandas institucionais, não acompanha o movimento e as mudanças da realidade social, estará certamente fadado ao fracasso e a uma reprodução mecânica de atividades, tornando-se um burocrata, e, sem dúvidas, não promovendo mudanças significativas, seja no cotidiano da população usuária ou na própria inserção do Serviço Social.

Segundo Sousa(2012 p.123) é com o conhecimento que teremos base para propor mudança na nossa sociedade. Explica que qualquer situação que chega ao Serviço Social deve ser analisada a partir de duas dimensões: a da singularidade e a da universalidade. Para tal, “é necessário que o Assistente Social tenha um conhecimento teórico profundo sobre as relações sociais fundamentais de uma determinada sociedade (universalidade), e como elas se organizam naquele determinado momento histórico”, para que possa superar o senso comum e entender as reais causas e determinações dos fenômenos sociais. “É na relação entre a universalidade e a singularidade que se torna possível aprender as particularidades de uma determinada situação.”

Os assistentes sociais estão em muitas instituições públicas e ONGs, atendendo muitos imigrantes e identificando suas demandas. Para Yamamoto(2008), esses profissionais acabam recebendo muitas

³⁶ Para Charles Toniolo Sousa é responsabilidade do assistente social produzir conhecimento sobre essa realidade.

denúncias, e essas devem ser colocadas a serviço público. Eles devem ter o compromisso de resgatar todas essas situações e informações, disponibilizando-as para os bancos públicos de informação e criando estratégias de viabilizar formas de enfrentamento.. É a aproximação dos assistentes sociais com os imigrantes que vai permitir que se reconheça e atenda às necessidades efetivas dos mesmos. Caso contrário como nos mostra Yamamoto (2012), ao tratar da população usuária do serviço em geral, o profissional de Serviço Social poderá dispor de um discurso ético-político com a população, porém sem um profundo conhecimento dessa população, “reeditam” programas e projetos fora de suas efetivas necessidades. E isso pode acontecer até com os profissionais mais comprometidos. Porém Yamamoto (2008 p. 57) vai mostrar que, para haver um verdadeiro compromisso com o usuário, nesse trabalho focando no usuário imigrante, é necessário “romper as rotinas e a burocracia estéreis, potencializar as coletas de informações nos atendimentos, pensar a reorganização do plano de trabalho, tendo em vista as reais condições de vida do usuário. “ Ou seja,

O conhecimento criterioso dos processos sociais e sua vivência pelos indivíduos sociais que poderá alimentar propostas inovadoras, capazes de propiciar o reconhecimento e atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais. Aquele conhecimento é pré-requisito para impulsionar a consciência crítica e uma cultura pública democrática para além das mistificações difundidas pela mídia. Isso requer também estratégias técnicas políticas no campo da comunicação social, no emprego da linguagem escrita, oral e midiática, para o desencadeamento de ações coletivas que viabilizem propostas profissionais capazes de ir além das demandas instituídas. (Yamamoto 2008 p. 57)

E não posso deixar de falar da suma importância no processo de qualificação e do conhecimento de uma especialização de idiomas. No atendimento ao imigrante não há como entender suas reais demandas sem poder se comunicar claramente com eles. Há um déficit de profissionais capacitados nesse âmbito.³⁷

3.5 A ilegalidade

No universo de chineses com os quais me relacionei, em nenhum momento, a pobreza vivida no Brasil foi observada. A não ser quando se referiam a seus históricos familiares. Mas de certa forma isso não é confortante, pois em muitos diálogos o medo da

³⁷ Afirmação fundamentada em experiências de estágio entre 2012 a 2014.

ilegalidade não permitia que conversássemos sobre todos os assuntos.³⁸ Sei que há na cidade do Rio de Janeiro chineses que migraram pelo trabalho e não superaram a pobreza. Sobretudo para além da situação de pobreza que dificulta ainda mais o acesso a necessidades básicas como alimentação, saúde, transporte e moradia, além do imigrante não documentado não poder pagar ele tem medo de buscar recursos públicos. E somado a tudo isso como nos mostra Ianni(1996, p. 7-8) os imigrantes ainda encontrarão “[...] problemas culturais, religiosos, linguísticos e raciais, simultaneamente sociais, econômicos e políticos. Emergem xenofobias, etnocentrismos, racismos, fundamentalismos, radicalismos, violências.”

De acordo com Schwarz (2010, s.p), a clandestinidade acentua ainda mais a vulnerabilidade dos imigrantes, gerando maior insegurança quanto a seu estatuto, dependência total em relação ao empregador, submissão à arbitrariedade das autoridades e falta de procedimentos de recurso: os imigrantes irregulares ficam mais vulneráveis à exploração em todos os níveis e fundamentalmente à exploração laboral. Como nos mostra o autor, em alguns casos, só pelo fato de ser imigrante já podem enfrentar, “o desafio de integrar-se a uma sociedade que muitas vezes reage com suspeita e hostilidade diante da sua chegada. Por não serem cidadãos nacionais, gozam de menos direitos do que a população nativa, sendo frequentemente explorados e discriminados, inclusive na esfera trabalhista: as exclusões ou preferências segundo o tipo de emprego que podem ou não podem ocupar, desigualdades salariais, proibição do exercício de atividades sindicais, etc. Quanto aos irregulares, frequentemente são detidos e deportados em condições que violam as normas mais elementares de direitos humanos.”

Se, como já mostrei anteriormente a lei para o imigrante que se encontra em situação legal no país já é ultrapassada, facilita dimensionar como estão sendo tratados (ou melhor, não tratados) aqueles que mais necessitam de uma garantia efetiva de direitos, por estarem em condição ilegal e sem opções de estudos e trabalhos.

A extensão da proteção do direito do trabalho aos estrangeiros, seja a permanência legal ou ilegal, é um modo de se iniciar um processo de reversão do perverso ciclo de exclusão composto por miséria, emigração forçada por

³⁸ Vale lembrar, como Saladini (2011, p.201) destacou em seu trabalho que “ embora se reconheça que existem muitos imigrantes ilegais que são foragidos de seus países de origem e que se encontram na ilegalidade justamente porque são criminosos, o foco do presente estudo é dirigido aos imigrantes que partem na busca de trabalho, atividade remunerada legal.”

motivos econômicos, permanência ilegal, exploração do imigrante e mais miséria.[...]A presença de tais trabalhadores, verdadeiros refugiados da miséria, deve ser vista sob a ótica dos direitos humanos, a fim de que tenham efetivo acesso aos direitos fundamentais constitucionais. Deve ser considerado como estrangeiro residente, para fins de acesso aos direitos fundamentais sociais, não apenas aquele que logrou obter o visto burocrático estatal, mas todo aquele que elegeu o país como seu local de residência e aqui desenvolve trabalho lícito que lhe dá a subsistência. (SALADINI 2011, p.269)

Sendo assim, cabe ao assistente social lembrar que o sistema capitalista é contraditório e cruel. No caso de grupos minoritários como imigrantes chineses ilegais (ou não) na cidade do Rio de Janeiro, a preocupação do Estado e da maior parte da população³⁹ é quase nula. Para enfrentar todo preconceito e restrições de direitos com os imigrantes, e nesse caso imigrantes chineses, a profissão deve ter como diretriz profissional os princípios fundamentais do Código de Ética de 1993/Lei 8663/93. Com destaque para a importância da emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; o posicionamento em favor da equidade e justiça social, para assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional, no caso dos usuários imigrantes uma capacitação linguística, como já citado nos pontos três e quatro desse capítulo. E por fim, a luta para erradicar toda forma de preconceito incentivando o respeito a diversidade.

Pautados nesses princípios os assistentes sociais terão as diretrizes para construir uma política democrática e articular estratégias para defender os direitos dos imigrantes.

³⁹ Em 2 de julho de 2009, após o site da CONJUR publicar uma matéria “Lei permite imigrante ilegal regularizar situação”, pode-se observar comentários xenofóbicos, como este feito por um dos leitores, “Pode ter certeza que essa lei só vai estimular a imigração de pobres e ignorantes, como se o Brasil já não os tivesse em quantidade suficiente... Agora resolveu acolher indigentes de todos os cantos do mundo, para aumentar ainda mais o tamanho de nossas favelas...”

CONCLUSÃO

A migração chinesa para a cidade do Rio de Janeiro foi a linha da pesquisa. No trabalho, desenvolvido em três capítulos, foi apresentado brevemente o histórico migratório e as relações Brasil – China, em seguida, os desafios e alteridade de jovens chineses na cidade do Rio de Janeiro e, por fim, as políticas para os imigrantes. No entanto, no decorrer do trabalho foram surgindo questões que não podiam deixar de serem comentadas.

Questões raciais, políticas e econômicas desde a era colonial são fundamentais para compreendermos as relações migratórias de chineses para o Brasil.

Contemporaneamente, há na China, segundo os entrevistados nesse trabalho, uma esperança, esperança de novas perspectivas, de mostrar para as famílias a autonomia, coragem e poder de mudar a realidade em que se encontravam na China (seja essa financeira ou não). Mesmo que para isso precisem se submeter a situações de riscos, como altos investimentos financeiros (podendo assim aderir a “dívidas”) e, a condição de imigrantes não-documentados (os ilegais.)

Essa condição de “ilegais”, nos mostrou que na história da imigração os interesses do Estado podem estar acima dos direitos humanos. Por vezes criminalizando chineses que produzem bens para nosso país e nem sempre conseguem usufruir desses. Política e socialmente esse imigrante continua sendo considerado expressivamente um problema social;

A longa tramitação da nova lei de estrangeiros no Brasil mostra a dificuldade em lidar com o tema da imigração no campo político. O que vai prolongando ainda mais a condição vulnerável dos imigrantes.

Para superamos preconceitos e paradigmas rígidos é necessário uma mobilização social, entendendo que a influência dos líderes de opinião e de meios de comunicação têm aqui uma grande importância, na medida em que contribuem para reforçar ou afrouxar as imagens coletivas estereotipadas de algumas comunidades, dado que uma grande parte dos habitantes das regiões receptoras revela um grande desconhecimento da dimensão e dos impactos da imigração.

Os processos geradores de marginalização e exclusão social não são causados por características específicas dos indivíduos, variam de lugar para lugar, como mostrado, no Brasil esse processo acontece diferente dos Estados Unidos, por exemplo, como apontei no primeiro capítulo. É por isso que a participação ativa das organizações não-governamentais na vida da cidade e na elaboração de políticas urbanas têm um papel fundamental na prevenção dos mecanismos que conduzem a situações de exclusão, não só de alguns grupos de imigrantes e de minorias étnicas, mas também de outros grupos de risco.

Enfim, o trabalho não pretende dar respostas fixas ou esgotar o estudo a respeito do contexto dos imigrantes chineses na cidade do Rio de Janeiro, até porque nos mostrou que dentro desse grupo de chineses residentes nessa cidade as realidades e histórias de vidas

podem ser muito diversificadas. Mas colaborar para o debate e a análise crítica do assunto apresentado.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANJOS, Fernanda Alves e ABRÃO, Paulo. **Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Perspectivas e Desafios** . Tráfico De Pessoas Uma Abordagem Para Os Direitos Humanos. Brasília : Ministério da Justiça, 1.ed. , p. 215-235. 2013.

BAPTISTA, Myriam Veras. **Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BARBOSA, B. **Neoliberalismo endurece políticas de imigração nos países do norte**. Carta Maior, 2006. Disponível em:
<<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Neoliberalismo-endurece-politicas-de-imigracao-nos-paises-do-Norte/2/9053>> Acesso em abril de 2014.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Editora JORGE ZAHAR, 2009

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BONETTI, Dilséa. A. et al. **Serviço Social e Ética; Convite a uma nova práxis**. São Paulo: CFESS/ Cortez, ed. 10. p. 159-208, 2009.

CASTRO, Mary Garcia. **Violações Internacionais e Violações de Direitos Humanos Hoje. Tráfico de Pessoas: uma Abordagem Política**. Uma publicação do SMM – Serviço à Mulher Marginalizada, 2007.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. In Revista *Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 2, nº 3, dezembro de 2005 ISSN . Disponível em <http://www.assistentesocial.com.br>

_____. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CHAUÍ, Marilena. **Direitos humanos e educação**. DHNET, 30 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/1_c2006_marilena_chauí.pdf> Acesso em 22 de março de 2014.

_____. **Chinatowns, os bairros chineses espalhados pelo mundo**, 22 de julho de 2014. Disponível em <<http://www.expedicaooriental.com.br/blog/chinatowns-os-bairros-chineses-espalhados-pelo-mundo/>> Acesso em 13 de agosto de 2014

CHANG, Leslie T. **As garotas da fábrica: da aldeia À cidade, numa China em transformação**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2010.

_____. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica)**, de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and678-92.pdf> Acessado em março de 2014.

DAVATZ Thomas. **Memórias de um Colono no Brasil (1850)**. Itatiaia Limitada, 1980.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS: Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em 10 julho 2014

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: CEDI: Koinonia, 1994.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando Fora da Própria Sombra: A escravidão por dívida no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GIAROLA Flávio Raimundo. **Racismo e teorias raciais do séc. XIX**. Disponível em: <<http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=313>>. Acesso 06 abril 2014.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Editora VOZES, 1985

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999

IANNI Octavio. **Desigualdades Sociais in A Questão Social: A idéia de Brasil Moderno**. São Paulo , Brasiliense .1992

ILLES, Paulo e BORGES, Cleyton W. **Pelos direitos humanos e dos imigrantes no Brasil**. Direitos humanos no Brasil. 2013

LESSER, Jeffrey, **A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil**. Cap.2, A mão-de-obra chinesa e o debate sobre a integração étnica. São Paulo, Editora UNESP, 2001.

_____. **Lei do Estrangeiro**. De 19 de agosto de 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm> Acessado em 14 de março de 2014.

_____. **Lei permite imigrante ilegal regularizar situação**. CONJUR, 2 jun. 2009. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2009-jul-02/lula-sanciona-lei-permite-imigrante-ilegal-regularizar-situacao>> Acesso em 11 de março de 2014.

MACHADO, Rosana Pinheiro. **“China-Paraguai-Brasil: Uma Rota Para Pensar a Economia Informal”**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.23, n.67, 2008: pp. 117-133.

MACHADO, Rosana Pinheiro. **Made in China: Produção e circulação de mercadorias no circuito China-Paraguai-Brasil**. Porto Alegre, tese de doutorado, UFRGS, 2009.

MACHADO, Rosana Pinheiro. **Reaprendendo a ser chinês: o "processo civilizador" de um país em transformação Educação**. Revista do Centro de Educação, vol. 34, núm. 1, enero-abril, 2009, pp. 113-128, Universidade Federal de Santa Maria. Brasil

MORAES, Mauricio. **Em 1961, Jânio mandou Jango à China e renunciou**. R7, 11 abr. 2011. Disponível em <<http://noticias.r7.com/internacional/noticias/em-1961-janio-mandou-jango-a-china-e-renunciou-20110411.html>> Acesso em 22 de abril de 2014

MILESI, Rosita. **Por uma nova Lei de Migração: a perspectiva dos Direitos Humanos**. IMDH, maio de 2007. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/textoseartigos.htm>>. Acesso em 12 de junho de 2014.

_____. Ministério do Trabalho e emprego. **Apoio ao imigrante**. MTE, (s.d). Disponível em:< <http://portal.mte.gov.br/obmigra/apoio-ao-migrante/>> Acesso em 10 junho de 2014.

NINIO, Marcelo. **Preso no Rio após golpe, jornalista chinês espera desculpas do Brasil.** FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 30 ago. 2014
<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/08/1508301-presno-no-rio-apos-golpe-jornalista-chines-espera-desculpas-do-brasil.shtml>> Acesso em 15 de setembro de 2014

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010

NOVAES, MARINA M. **A Feminização da Migração e os Desafios das Bolivianas, Peruanas e Paraguaias que Migram para São Paulo.** Tráfico De Pessoas Uma Abordagem Para Os Direitos Humanos. Brasília : Ministério da Justiça, 1.ed. , p.397-425. 2013.

_____. **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.** OAS, 16 de dezembro de 1966; Disponível em:
<<http://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>> Acesso em 10 de maio de 2014.

PAULA Maria Auxiliadora. **Contribuição da Ciência na Elaboração de teorias racistas no séc. XIX, e seus efeitos nas relações raciais no Brasil.** Disponível em:
http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/noticia.asp?cod_canal=44&cod_noticia=15197>
Acesso em 22 de setembro de 2014.

PIZA, Daniel. **Ensaio da China.** Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/daniel-piza/ensaio-da-china/>> Acesso em 1 de outubro de 2014.

PIZA, Douglas Toledo **Consumo Em Um Mercado “Informal”:Três Modalidades E Uma Lógica.** Disponível em: <<http://estudosdoconsumo.com.br/wp-content/uploads/2011/01/Douglas-de-Toledo-Piza-ATT000382.pdf>> Acesso em fevereiro de 2014

PIZA, Douglas Toledo. **Migrantes chineses e comércio “informal”: um pouco da mundialização contada a partir da região da Rua 25 de março.** Mimeo, 2009.

RIBEIRO, Lúcia. “**Práticas religiosas. Sua importância no cotidiano do migrante**”, in SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES (org.). Travessia na desordem mundial.Fórum Social das Migrações. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 261-266.

SALADINI, Ana Paula. **TRABALHO E IMIGRAÇÃO: os direitos sociais do trabalhador imigrante sob a perspectiva dos direitos fundamentais. 2011.** Disponível em <http://uenp.edu.br/index.php/home-doc-oficiais-uenp/doc_view/1964-ana-paula-sefrin-saladini > Acesso em 22 de outubro de 2014

SANTOS, Boaventura de Souza. **Uma concepção multicultural de Direitos Humanos.** Lua Nova - Revista de cultura e Política, vol. 39, p. 105-24, Cedec, São Paulo, 1997.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os Paradoxos da Alteridade.** São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1998.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. **Imigração: a fronteira dos direitos humanos no século**

XXI. 2009. Disponível em: <<http://www.reid.org.br/?CONT=00000131>>. Acesso em 24 de abril de 2014.

SHENG, Chu Shang. **Imigrantes e Imigração Chinesa no Rio de Janeiro (1910-1990)**. Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Boletim do TEMPO, Ano 4, Nº07, Rio, 2009 [ISSN 1981-3384]

SELIGMANN, Edith S. **Trabalho e Desgaste Mental: o direito de ser dono de si mesmo**. São Paulo : Cortez, 2011

SILVA, Sidney Antônio . **Os imigrantes e os direitos humanos no Brasil**. In: Travessias na Desordem Global: Fórum Social das Migrações. Serviço Pastoral Dos Migrantes. Paulinas, p. 225-230, 2005.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do Assistente Social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. In Revista Emancipação, v. 8, n.1. Ponta Grossa/PR: UEPG, 2008. Disponível em <http://www.uepg.br/emancipacao>. Acesso em 2 de dezembro de 2013

TORRES, Lívia. **Preso chinês suspeito de torturar e escravizar primo em pastelaria no Rio**. O GLOBO, Rio de Janeiro, 5 abr. 2014. Disponível em : <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/04/preso-chines-suspeito-de-torturar-e-escravizar-primo-em-pastelaria-no-rio.html> > Acesso em 5 de abril de 2014

VALENTINI, Demétrio. **Os imigrantes e as reformas**. IMDH (s.d). Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/textoseartigos.htm>> Acesso em 20 de março de 2014.

VÉRAS, Daniel Bicudo, **As diáporas chinesas e o Brasil: a comunidade sino-brasileira em São Paulo**. 2008. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.